

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	6
DECRETO Nº 002/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.	6
PORTARIA Nº 47, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	6
PORTARIA Nº 48, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	7
PORTARIA Nº 49, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	7
PORTARIA Nº 50, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	7
PORTARIA Nº 51, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	7
PORTARIA Nº 52, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	8
PORTARIA Nº 53, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	8
PORTARIA Nº 54, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	8
PORTARIA Nº 55, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	9
PORTARIA Nº 56, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	9
PORTARIA Nº 57, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	9
PORTARIA Nº 58, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	9
PORTARIA Nº 59, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	10
PORTARIA Nº 60, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	10
PORTARIA Nº 61, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	10
PORTARIA Nº 62, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	10
PORTARIA Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	11
PORTARIA Nº 64, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	11
PORTARIA Nº 65, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	11
PORTARIA Nº 66, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	11
PORTARIA Nº 67, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	12
PORTARIA Nº 68, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	12
PORTARIA Nº 69, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	12
PORTARIA Nº 70, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	13
LEI COMPLEMENTAR Nº 040, DE 22 DE JANEIRO DE 2021	13
PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 01/2021 - RESULTADO DE JULGAMENTO	13
LEI Nº 1.532, DE 22 DE JANEIRO DE 2021	13
LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 22 DE JANEIRO DE 2021	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	16
ERRATA AO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 019/2020	16
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	16
DECRETO Nº012 DE 22 DE JANEIRO DE 2021	16
PORTARIA Nº 027/2021/GAB/PREF.	18
PORTARIA Nº030/2021/GAB/PREF.	18
PORTARIA Nº 031/2021/GAB /PREF.	18
PORTARIA Nº032/2021/GAB/PREF.	18
PORTARIA Nº033/2021/GAB/PREF.	18
PORTARIA Nº034/2021/GAB/PREF.	19
PORTARIA Nº035/2021/GAB/PREF.	19
PORTARIA Nº036/2021/GAB/PREF.	19
PORTARIA Nº050/2021/GAB/PREF.	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA	20
PORTARIA Nº104 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	20
PORTARIA Nº105 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	20
PORTARIA Nº106 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	20
PORTARIA Nº107/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	21
PORTARIA Nº108 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	21
PORTARIA Nº109 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	21
PORTARIA Nº 110/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	21
PORTARIA Nº111 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	22
PORTARIA Nº 112/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	22
PORTARIA Nº 113/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	22
PORTARIA Nº 114/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	22
PORTARIA Nº 115/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	23
PORTARIA Nº116 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	23

PORTARIA Nº 117/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	23
PORTARIA Nº 118/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	24
PORTARIA Nº 119/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	24
PORTARIA Nº120 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	24
PORTARIA Nº121/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	24
PORTARIA Nº 122/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	25
PORTARIA Nº 123/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	25
PORTARIA Nº 124/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	25
PORTARIA Nº 125/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	26
PORTARIA Nº 126/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	26
PORTARIA Nº127 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	26
PORTARIA Nº 128/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	26
PORTARIA Nº129 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	27
PORTARIA Nº130 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	27
PORTARIA Nº 131/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	27
PORTARIA Nº132 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	28
PORTARIA Nº 133/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	28
PORTARIA Nº 134/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	28
PORTARIA Nº 135/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	28
PORTARIA Nº 136/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	29
PORTARIA Nº 137/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	29
PORTARIA Nº 138/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	29
PORTARIA Nº 139/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	30
PORTARIA Nº 140/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	30
PORTARIA Nº 141/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	30
PORTARIA Nº 142/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	30
PORTARIA Nº 143/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	31
PORTARIA Nº 144/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	31
PORTARIA Nº 145/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	31
PORTARIA Nº146 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	32
PORTARIA Nº 147/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	32
PORTARIA Nº 148/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	32
PORTARIA Nº149/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	32
PORTARIA Nº 150/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	33
PORTARIA Nº 151/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	33
PORTARIA Nº 152/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	33
PORTARIA Nº 153/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	34
PORTARIA Nº 154/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	34
PORTARIA Nº 155/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	34
PORTARIA Nº 156/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	34
PORTARIA Nº157 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	35
PORTARIA Nº158 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	35
PORTARIA Nº 159/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	35
PORTARIA Nº160 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	36
PORTARIA Nº 161/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	36
PORTARIA Nº162 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	36
ATA DA 7ª SESSÃO DO ATO DE POSSE DOS AGENTES POLITICOS MUNICIPAL.	37
ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL	38
PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2021	39
PORTARIA Nº 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2021	39
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE - PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, MANDATO QUADRIÊNIO 2021-2024.	39
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - 2021 - 2022	40
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA VII LEGISLATURA QUADRIÊNIO 2021-2024	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO	41
CASA CIVIL - CC	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	41
ATA Nº 02/2021.	41
ATA Nº 01/2021.	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	42
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020	42
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020	42
CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	43
PORTARIA Nº. 048/2021	43
PORTARIA Nº. 049/2021	43
PORTARIA Nº. 050/2021	43
PORTARIA Nº. 051/2021	44
PORTARIA Nº. 052/2021	44
PORTARIA Nº. 053/2021	44

PORTARIA Nº. 054/2021	44
PORTARIA Nº. 055/2021	45
PORTARIA Nº. 056/2021	45
PORTARIA Nº. 057/2021	45
PORTARIA Nº. 058/2021	45
PORTARIA Nº. 059/2021	46
PORTARIA Nº. 060/2021	46
PORTARIA Nº. 061/2021	46
PORTARIA Nº. 062/2021	46
PORTARIA Nº. 063/2021	47
PORTARIA Nº. 064/2021	47
PORTARIA Nº. 065/2021	47
PORTARIA Nº. 066/2021	47
PORTARIA Nº. 067/2021	48
PORTARIA Nº. 068/2021	48
PORTARIA Nº. 069/2021	48
PORTARIA Nº. 070/2021	48
PORTARIA Nº. 071/2021	49
PORTARIA Nº. 072/2021	49
PORTARIA Nº. 073/2021	49
PORTARIA Nº. 074/2021	49
PORTARIA Nº. 075/2021	50
PORTARIA Nº. 076/2021	50
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	50
DECRETO Nº 033/2021	50
DECRETO Nº 034/2021	50
DECRETO Nº 035/2021	51
DECRETO Nº 036/2021	51
DECRETO Nº 037/2021	51
DECRETO Nº 27/2021	51
DECRETO Nº 29/2021	52
DECRETO Nº 31/2021	52
PORTARIA Nº 020/2021	52
PORTARIA Nº 018/2021	52
PORTARIA Nº 019/2021	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	53
CANCELAMENTO - PREGOES PRESENCIAIS Nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/202, 05/2021, 006/2021 E 007/2021	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	53
CANCELAMENTO DOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021 E 007/2021	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ	53
ERRATA DA TP 001 2021	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS	54
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	54
DECRETO Nº 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	54
DECRETO Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	55
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021	55
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021	56
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021	56
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021	56
DECRETO Nº 0011/2021	57
PORTARIA Nº 0056/2021 - GAB	57
PORTARIA Nº 0055/2021 - GAB	58
PORTARIA Nº 0054/2021 - GAB	58
PORTARIA Nº0057/2021 - GAB	58
PORTARIA Nº061/2021 - GAB	58
PORTARIA Nº062/2021 - GAB	59
PORTARIA Nº063/2021 - GAB	59
PORTARIA Nº 064/2021 - GAB	59
PORTARIA Nº065/2021 - GAB	59
PORTARIA Nº066/2021 - GAB	60
PORTARIA Nº 067/2021 - GAB	60
PORTARIA Nº 068/2021 - GAB	60
PORTARIA Nº 058/2021	60
PORTARIA Nº 059/2021	61
PORTARIA Nº 060/2021	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	61
LEI Nº 381 DE 21 DE JANEIRO DE 2021	61

LEI Nº 380 DE 21 DE JANEIRO DE 2021	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	63
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190916017/2019	63
PORTARIA Nº 034/2021 – GAB. – MAGNÓLIA R. BARBOSA – ERRATA	63
PORTARIA Nº 032/2021 – GAB. – INGRID VICTORIA S. SOUSA – ERRATA	63
PORTARIA Nº 057/2021 – GAB. – ROGERIO BARREIRA VASQUES	63
PORTARIA Nº 058/2021 – GAB – BARTOLOMEU SILVINO (CHEFE DE SETOR INFORMÁTICA)	64
PORTARIA Nº 56/2021 – GAB – WERQUITHON COELHO MOREIRA (EXONERAÇÃO)	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	64
DECRETO Nº. 008/2021-GAB	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	65
PORTARIA	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	66
PORTARIA 036/2021 - REVOGAÇÃO DE PORTARIA	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO	66
DECRETO N.º 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	68
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 01/2021	68
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº 01/2021	68
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	68
AVISOS DE LICITAÇÃO	68
EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO	70
AVISOS DE LICITAÇÃO	71
EXTRATOS DE CONTRATOS	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	71
DECRETO N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.	71
PORTARIA Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	71
PORTARIA Nº 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	72
PORTARIA Nº 027, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	72
PORTARIA Nº 028, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	72
PORTARIA Nº 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	72
PORTARIA Nº 030, DE 21 DE JANEIRO DE 2021	72
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021	73
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 EXTRATO DE CONTRATO	73
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	73
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0251.241/2021/CPL	73
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 02/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0252.242/2021/CPL.	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	74
LEI Nº 560-A/2020	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	77
PORTARIA Nº 78 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	77
PORTARIA Nº 68, DE 09 DE JANEIRO DE 2021	77
PORTARIA Nº 69, DE 09 DE JANEIRO DE 2021	78
PORTARIA Nº 70, DE 09 DE JANEIRO DE 2021	78
PORTARIA Nº 71, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021	78
PORTARIA Nº 72, DE 09 DE JANEIRO DE 2021	78
PORTARIA Nº 17/2021	79
PORTARIA Nº 73, DE 11 DE JANEIRO DE 2021	79
PORTARIA Nº 74, DE 11 DE JANEIRO DE 2021	79
PORTARIA Nº 75, DE 11 DE JANEIRO DE 2021	79
PORTARIA Nº 76, DE 11 DE JANEIRO DE 2021	80
PORTARIA Nº 77, DE 11 DE JANEIRO DE 2021	80
PORTARIA Nº 79 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	80
PORTARIA Nº 80 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	80
PORTARIA Nº 81 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	81
PORTARIA Nº 84 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	81
PORTARIA Nº 85 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	81
PORTARIA Nº 86 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	81
PORTARIA Nº 87 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	82
PORTARIA Nº 88 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	82
PORTARIA Nº 89 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	82
PORTARIA Nº 90 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	83
PORTARIA Nº 91 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	83
PORTARIA Nº 92, DE 11 DE JANEIRO DE 2021	83
PORTARIA Nº 93 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	83
PORTARIA Nº 94 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	84
PORTARIA Nº 95, DE 11 DE JANEIRO DE 2021	84
PORTARIA Nº 96 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	84
PORTARIA Nº 97 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	84

PORTARIA Nº 98 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	85
PORTARIA Nº 99 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	85
PORTARIA Nº 101 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	85
PORTARIA Nº 102 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	85
PORTARIA Nº 103 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	86
PORTARIA Nº 104 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	86
PORTARIA Nº 105 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	86
PORTARIA Nº 106 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	87
PORTARIA Nº 108 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	87
PORTARIA Nº 110 DE 11 DE JANEIRO DE 2021	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	87
OFÍCIO GP Nº 010/2021 - ANEXO VI	87
OFÍCIO GP Nº 011/2021 - ANEXO VI	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	89
PORTARIA Nº 63/2021 - GP. PMDB	89

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

DECRETO Nº 002/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 002/2021, de 21 de janeiro de 2021.

ESTABELECE O CANCELAMENTO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas pelo Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO - GPGJ nº 12021 do Ministério Público Estadual, datada de 18 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde, em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2), momento em que uma doença se espalha por diversos continentes com transmissão sustentada entre humanos;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, nos termos da Portaria nº 188/2020, editada com base no Decreto Federal nº 7.616/2011, declarou situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Maranhão, por meio do Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, decretou situação de emergência em saúde, devido ao aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de casos de contaminação pela COVID-19 no Estado do Maranhão, dispondo sobre diversas medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, em espaços públicos e privados abertos ao público, bem como no transporte público, individual ou coletivo, em todo o território estadual, nos termos do Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a proximidade das festividades carnavalescas e o anúncio de festas a serem promovidas nos municípios, cuja disponibilidade de público e previsão dos espaços de realização sugere alta probabilidade de desobediência às determinações legais;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos no Estado do Maranhão (<https://painel-covid19.saude.ma.gov.br/casos>), no Brasil e no mundo (<https://www.worldometers.info/coronavirus/>);

CONSIDERANDO a existência de tipos penais relacionados à Covid-19 listados no Código Penal, quais sejam: Praticar, com o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado, ato capaz de produzir o contágio (artigo 131 do CP); Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente (artigo 132 do CP); Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos (artigo 267 do CP); e Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa (artigo 268 do CP);

CONSIDERANDO que os dados epidemiológicos sinalizam para uma possível segunda onda de alastramento do novo

Coronavírus no país, tal qual já se observa em países da Europa, que já reeditaram medidas de contenção;

CONSIDERANDO o recente surgimento de uma mutação/variante do Coronavírus (Covid-19), que, segundo amplamente noticiado na imprensa, é mais contagiosa;

CONSIDERANDO que o novo boletim de monitoramento semanal Infogripe, da Fiocruz, aponta uma tendência de aumento de casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) em todo o país;

CONSIDERANDO que tal crescimento possivelmente reflete a flexibilização das medidas de distanciamento social, a retomada de atividades não essenciais, o descumprimento dos protocolos sanitários e as aglomerações observadas durante o pleito eleitoral e festividades de fim de ano;

CONSIDERANDO que a gestão humanizada deve adotar todas as providências necessárias para fins de conter a propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO o aumento dos casos de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19) e o aumento de casos considerados suspeitos no município de Tasso Fragoso;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo e disposição da propriedade, com vistas a ajusta-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO que precisa ser salvaguardada a vida e a saúde de toda a comunidade de Alto Parnaíba/MA;

CONSIDERANDO a recomendação nº REC-GPGJ-12021, datada de 18 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **CANCELADAS** as festividades do Carnaval de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 6b8a39d5c46c009d98d8989426ccb107*

PORTARIA Nº 47, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 47, de 04 de JANEIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Alena Fonseca Carvalho**, para o cargo de **Coordenador (a)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Alena Fonseca Carvalho**, portadora do CPF nº 394.184.801-15, para o cargo de **Coordenador (a)**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 37a19a47130298fcc9549e621cca37fe*

PORTARIA Nº 48, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 48, de 04 de JANEIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Olga Ribeiro da Silva** para o cargo de **Coordenador (a)**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA**.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Olga Ribeiro da Silva**, portadora do CPF nº 522.624.213-15, para o cargo de **Coordenador (a)** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: dba1e9ebaf55bf8230ae063189800884*

PORTARIA Nº 49, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 49, de 04 de JANEIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Randerson Henrique Araújo Soares da Silva**, para o cargo de **Assessor Técnico**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA**.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Randerson Henrique Araújo Soares da Silva**, portador do CPF nº 035.732.183-93, para o cargo de **Assessor Técnico**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: e86ddb5c28d52c6066ace6278ec3c49f*

PORTARIA Nº 50, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 50, de 04 de JANEIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Manuela Reis de Sousa**, para o cargo de **Assessor Técnico**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA**.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Manuela Reis de Sousa**, portadora do CPF nº 031.214.011-81, para o cargo de **Assessor Técnico**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA**, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: eb9d325476255b6277a00f49debb04f8*

PORTARIA Nº 51, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 51, de 04 de JANEIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Renata Pires Ribeiro**, para o*

cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Renata Pires Ribeiro**, portadora do CPF nº 023.774.511-95, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: f0d27c401f4296dc9fed6db2ef87cebfb

PORTARIA Nº 52, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 52, de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Valdemir Castro Ramalho**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Valdemir Castro Ramalho**, portador (a) do CPF nº 048.492.353-60, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: fb12e7ed251677f01c650fba6ccc4a5

PORTARIA Nº 53, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 53, de 04 de JANEIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Evertânio Alves de Araújo**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Evertânio Alves de Araújo**, portador (a) do CPF nº026. 643.531-95, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 2b108a81da0d43c3a2baae5c0ba1e4c5

PORTARIA Nº 54, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 54, de 04 de JANEIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Ronny Lopes de Carvalho**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ronny Lopes de Carvalho**, portador do CPF nº 013.091.073-27, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: e31871d50c146d2f7d78cead614dbc23

PORTARIA Nº 55, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 55, de 04 de JANEIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **José dos Santos Noronha da Silva**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **José dos Santos Noronha da Silva**, portador do CPF nº 047.329.893-73, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 27bee8a5f595c0102b2d5bd6884054bc*

PORTARIA Nº 56, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 56, de 04 de JANEIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Arthur Lustosa**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Arthur Lustosa**, portador do CPF nº 608.393.873-26, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA

Código identificador: 55b374194ccde85072417a8372702afc

PORTARIA Nº 57, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 57, de 04 de JANEIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Raimundo Lourival Lopes Neto**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Raimundo Lourival Lopes Neto**, portador do CPF nº 617.532.263-09, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: b4bd8b11be11f017ca3a8640865d2075*

PORTARIA Nº 58, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 58, de 04 de JANEIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Magno de Carvalho Lopes**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Magno de Carvalho Lopes**, portador do CPF nº 606.757.983-96, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: b3c9c75a4fcc1c9ffcaea5536cfc080

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: ad23d539a4ee9c4544adc99c2deca308

PORTARIA Nº 59, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 59, de 04 de JANEIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Maise Reis Coelho**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maise Reis Coelho**, portadora do CPF nº 065.182.193-27, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: af54734d54b9c8dfe8fbb2789dde819

PORTARIA Nº 60, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 60, de 04 de JANEIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Júlia Ferreira Alves**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Júlia Ferreira Alves**, portadora do CPF nº 070.450.523-16, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 61, de 04 de JANEIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **João Vitor Soares Almeida**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **João Vitor Soares Almeida**, portador do CPF nº 071.352.503-70, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 403e4cb6b6dfa12bc8603de3aacec26e

PORTARIA Nº 62, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 62, de 04 de JANEIRO de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de **Suzana Pereira de Oliveira**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Suzana Pereira de Oliveira**, portadora do CPF nº 001.024.811-05, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE

JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c5c1d66b7aacf2b6fb9e56898638700a*

PORTARIA Nº 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 63, de 04 de JANEIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Taires Bento de Castro Alves**, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Taires Bento de Castro Alves**, portadora do CPF nº 053.801.453-96, para o cargo de **Chefe de Divisão**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 431181417d1e749da5fc3950abc542ea*

PORTARIA Nº 64, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 64, de 04 de JANEIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Eva Lima do Nascimento**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Eva Lima do Nascimento**, portadora do CPF nº 866.298.751-68, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO

DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 3496bf6971f9cb49b7db061cb3b13b7c*

PORTARIA Nº 65, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 65, de 04 de JANEIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Francisley da Silva Almeida**, para o cargo de **Secretária Adjunta**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Francisley da Silva Almeida**, portadora do CPF nº 026.509.253-10, para o cargo de **Secretária Adjunta**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c2f86561ac1a02ba63484238439e2ea9*

PORTARIA Nº 66, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 66, de 04 de JANEIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Ruy Roberto Porto Ascenso Rosa**, para o cargo de **Coordenador (a)**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ruy Roberto Porto Ascenso Rosa**, portador do CPF nº 040.402.963-97, para o cargo de **Coordenador**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: d48408a4f5ed7e0b6e53e8c5ccc5dad7

PORTARIA Nº 67, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 67, de 04 de JANEIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Marlucy do Amaral Costa**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marlucy do Amaral Costa**, portadora do CPF nº 035.601.503-37, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: fbadfafd89e0e5fa77fc4188cb037d0f

PORTARIA Nº 68, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 68, de 04 de JANEIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Iza Mesquita dos Santos Lopes**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Iza Mesquita dos Santos Lopes**, portadora do CPF nº 621.446.943-97, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 20532452dc6a9efcec334421de1bc831

PORTARIA Nº 69, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 69, de 04 de JANEIRO de 2021.

*Dispõe sobre a nomeação de **Salustiano Pereira Lacerda Neto**, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Parnaíba/MA.*

O Prefeito Municipal de ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Salustiano Pereira Lacerda Neto**, portador(a) do CPF nº 024.884.013-40, para o cargo de **Assistente Técnico**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde de Alto Parnaíba/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 701aa3483214607d2fba9994246c6f56

PORTARIA Nº 70, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA nº 70, de 04 de JANEIRO de 2021.

PORTARIA Nº 019/2021
*Dispõe sobre a nomeação do servidor **FRANCISCO MOREIRA FILHO**, para atender as necessidades dos serviços públicos deste Município e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei do Executivo nº 0031/2017,

CONSIDERANDO o interesse do Município e a necessidade de adequação dos Serviços Públicos.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Servidor **FRANCISCO MOREIRA FILHO**, inscrito no CPF sob nº 449.221.403-87 e RG nº

070762292019-0 SESPC/MA, servidor público municipal, ocupante do cargo de **Chefe de Departamento**, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Rio Parnaíba, 820, centro, nesta cidade, para exercer conjuntamente as funções de Fiscal de Contratos (fornecimento, serviços e obras), sem prejuízo dos direitos funcionais formal e legalmente adquiridos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data da assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 724e52ef12149196b80f56ad726b8511

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 040, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 19 DE JUNHO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber, em cumprimento ao disposto no art. 61, inciso IV, c/c art. 74, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 14, inciso III da Lei Complementar nº 001, de 19 de junho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

- “Art. 14.
I -
II -
III -
a)
b)
c)
d)
e)

f) Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos.

Art. 2º Revoga-se o Art. 36 da Lei Complementar nº 001, de 19 de junho de 2013.

Art. 3º Revoga-se o inciso VI e sua alínea “a” do Art. 37 da Lei Complementar nº 001, de 19 de junho de 2013.

Art. 4º A Lei Complementar nº 001, de 19 de junho de 2013 passa a vigorar acrescida da seguinte SEÇÃO II-A, com a seguinte redação:

“SEÇÃO II-A

DA SECRETARIA MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Art. 37-A A Comissão Permanente de Licitação passa a ser Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, com competência para organizar e operar todas as licitações no âmbito deste Município, através das modalidades previstas na legislação federal, Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão, Concurso, Pregões Eletrônicos e Presenciais e ata de registro de preços, bem como por proceder à confecção dos contratos administrativos e seu controle, relativamente à saldos e aditivos, sem prejuízo de competência dos demais órgãos municipais de controle.

Art. 37-B A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos, para o exercício de suas finalidades tem a seguinte organização funcional:

I - Secretário Permanente de Licitação e Contratos, símbolo DAS 9;

II - Subsecretário Permanente de Licitação e Contratos, símbolo DAS 8;

III - Divisão de Pesquisa de Mercado.

Parágrafo único: O Secretário e o Subsecretário Permanente de Licitação e Contratos são cargos de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

Art. 37-C A estrutura organizacional da Secretaria Permanente de Licitação e Contratos, bem como suas respectivas atribuições serão estabelecidas por Decreto do Prefeito Municipal, a quem também compete a regulamentação das atribuições do pregoeiro e sua remuneração.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: c5612ff5e4c03c1f4454fe117b58d1d8

PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 01/2021 - RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial em SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a realização de serviços de Buffet e Coquetel para atender as Secretarias do Município de Balsas-MA. Vencedor (es): DEGUST BUFFET E RESTAURANTE EIRELI, i t e n s :

(01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19)
Valor Total: R\$ 1.008.731,75 (um milhão, oito mil setecentos e trinta e um reais e setenta e cinco).

Balsas - MA, 21 de janeiro de 2021.

Ana Maria Cabral Bernardes

Pregoeira

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 6028efb7331c060fe946a87dd4a076f1

LEI Nº 1.532, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.257, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO, Faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Balsas aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Alterar a redação do art. 13 da Lei Municipal nº 1.257, de 31 de dezembro de 2014, para renumerar o parágrafo único para § 1º e acrescentar os §§ 2º, 3º e 4º, que passarão a vigorar nos seguintes termos:

“§ 2º O aluguel social será concedido em forma de pecúnia, no valor de até 400,00 (quatrocentos reais), às famílias que atendam aos critérios por um período máximo de 12 meses, podendo ser prorrogado, e após avaliação socioeconômica

comprovada através de laudo de assistente social do municipal e da Seção de Defesa Civil Municipal de Balsas.

§3º Fica estipulado o limite mensal de até R\$ 6.000,00 (seis mil) reais para a concessão de aluguel social do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

§ 4º Fica estipulado o limite anual de até R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil) reais para a concessão de aluguel social do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.

§ 5º O procedimento administrativo para concessão desse benefício eventual será regulamento em ato do Poder Executivo.`` (NR)

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, econômicas, fiscais, patrimoniais e contábeis, para o fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º A presente Lei deverá ser regulamentada no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão à contas da Dotação Orçamentária do Município, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais, após aprovação.

Art. 5º Revogam se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

*Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: a6cb2bd40ebf6ba713467861763b50ff*

LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a atualização do ISS, de acordo com a Lei Complementar Federal No 175, de 23 de Setembro de 2020 e altera a Lei municipal nº 1.005/2007, alterada pela lei nº 1.361/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO, Faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Balsas aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei, que dispõe sobre a atualização do ISS, de acordo com a Lei Complementar Federal No 175, de 23 de Setembro de 2020, tratará, dentre outros assuntos, sobre:

I - o padrão nacional de obrigação acessória do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre os serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017;

II - a regra de transição para a partilha do produto da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador relativamente aos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de

29 de setembro de 2017, cujo período de apuração esteja compreendido entre 23 de setembro de 2020 e o último dia do exercício financeiro de 2022.

CAPÍTULO II

PADRÃO NACIONAL DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

Art. 2º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, incidente sobre os serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, será apurado, pelos respectivos contribuintes, e declarado por meio de Sistema Eletrônico de Padrão Unificado em todo o território nacional.

§ 1º O Sistema Eletrônico de Padrão Unificado será desenvolvido pelos prestadores de serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, individualmente ou em conjunto com outros prestadores, e seguirá leiautes e padrões definidos pelo Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISS - CGOA, nos termos dos arts. 9º a 11 da Lei Complementar Federal No 175, de 23 de Setembro de 2020.

§ 2º Os prestadores de serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, deverão franquear, ao Município, acesso mensal e gratuito ao Sistema Eletrônico de Padrão Unificado, utilizado para cumprimento da obrigação acessória padronizada.

§ 3º Se o Sistema Eletrônico de Padrão Unificado for desenvolvido em conjunto por mais de um prestador de serviço, cada prestador de serviço acessará o sistema, exclusivamente, em relação às suas próprias informações.

§ 4º O Município acessará o Sistema Eletrônico de Padrão Unificado, exclusivamente, em relação às informações de seus prestadores de serviços.

Art. 3º Os prestadores de serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, declararão as informações, objetos das suas obrigações acessórias, de forma padronizada, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Padrão Unificado, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês seguinte ao de ocorrência dos seus respectivos fatos geradores.

Parágrafo único. A falta da declaração das informações, objetos das suas obrigações acessórias, de forma padronizada, exclusivamente, por meio do Sistema Eletrônico de Padrão Unificado, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês seguinte ao de ocorrência dos seus respectivos fatos geradores, sujeitará, os prestadores de serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, às penalidades legais, cabíveis e aplicáveis.

Art. 4º O Município fornecerá as seguintes informações, diretamente, no Sistema Eletrônico de Padrão Unificado, conforme definições do Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISS - CGOA:

I - alíquotas, conforme o período de vigência, aplicadas aos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017;

II - arquivos da Legislação Tributária Municipal que versa sobre os serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal

No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017;

III - dados do domicílio bancário para recebimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

§ 1º O Município terá, até o último dia do mês subsequente ao da disponibilização do Sistema de Cadastro, para fornecer as informações contidas nos incisos I a III do art. 4º desta Lei, sem prejuízo do recebimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, devido e retroativo a janeiro de 2021.

§ 2º Na hipótese de atualização, pelo Município, das informações contidas nos incisos I a III do art. 4º desta Lei, essas somente produzirão efeitos no período de competência mensal seguinte ao de sua inserção no Sistema de Cadastro, observado o disposto no art. 150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal, caso haja aumento de base de cálculo e (ou) elevação de alíquota, bem como ao previsto no § 1º do art. 4º desta Lei.

§ 3º É de responsabilidade do Município a higidez dos dados a serem prestados no Sistema de Cadastro, sendo vedada a imposição de penalidades aos prestadores de serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, em caso de omissão, de inconsistência ou de inexatidão de tais dados.

Art. 5º Ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei, é vedada a imposição, a prestadores de serviços não estabelecidos no Município, de qualquer outra obrigação acessória com relação aos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, inclusive a exigência de inscrição nos cadastros municipais ou de licenças e alvarás de abertura de estabelecimentos.

Art. 6º É obrigatória a emissão, pelos prestadores de serviços, de notas fiscais de serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, sendo dispensada para os serviços previstos nos subitens 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017.

Art. 7º O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, será pago até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, exclusivamente, por meio de transferência bancária, no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB, ao domicílio bancário informado pelo Município.

§ 1º Quando não houver expediente bancário no 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao de ocorrência dos fatos geradores, o vencimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS será antecipado para o 1º (primeiro) dia anterior com expediente bancário.

§ 2º O comprovante da transferência bancária, emitido segundo as regras do Sistema de Pagamentos Brasileiro - SPB é documento hábil para comprovar o pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 8º É vedada a atribuição, a terceira pessoa, de responsabilidade pelo crédito tributário relativa aos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, permanecendo a responsabilidade exclusiva dos respectivos prestadores de serviços.

Art. 9º Compete, ao Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISS - CGOA, instituído pela Lei Complementar Federal No

175, de 23 de Setembro de 2020, regular a aplicação do padrão nacional da obrigação acessória dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017.

§ 1º O leiaute, o acesso e a forma de fornecimento das informações serão definidos pelo Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISS - CGOA e, somente, poderão ser alterados após decorrido o prazo de 3 (três) anos, contado da definição inicial ou da última alteração.

§ 2º A alteração do leiaute ou da forma de fornecimento das informações deverá ser comunicada, pelo Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISS - CGOA, com o prazo de pelo menos 1 (um) ano antes de sua entrada em vigor.

Art. 10. Em relação às competências de janeiro, fevereiro e março de 2021, é assegurada, aos prestadores de serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, a possibilidade de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS e de declarar as informações, objetos das suas obrigações acessórias, até o 15º (décimo quinto) dia do mês de abril de 2021, sem a imposição de nenhuma penalidade.

Parágrafo único. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, em relação, exclusivamente, às competências de janeiro, fevereiro e março de 2021, será atualizado pela Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, para títulos federais, a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao mês de seu vencimento normal até o mês anterior ao do pagamento, e pela taxa de 1% (um por cento) no mês de pagamento.

CAPÍTULO III

NOVOS ASPECTOS ESPACIAIS

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

Art. 11. O inciso XXII do art. 55 da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 55.

XXIII - do domicílio do tomador do serviço do subitem 15.09 da lista de serviços." (NR)

Art. 12. O art. 55 da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, passa a vigorar acrescido dos §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12;

§ 5º Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos XXI, XXII e XXIII do art. 55 desta Lei, o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§ 6º No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, previstos nos subitens 4.22 e 4.23 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços desta Lei, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

§ 7º Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado, apenas, o domicílio do titular.

§ 8º No caso dos serviços de administração de cartão de crédito

ou débito e congêneres, previstos nos subitens 4.22 e 4.23 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços desta Lei, prestados, diretamente, aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

§ 9º O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços previstos nos subitens 15.01 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços desta Lei, relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por:

I - bandeiras;

II - credenciadoras; ou

III - emissoras de cartões de crédito e débito.

§ 10. No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, previstos nos subitens 15.01 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços desta Lei, o tomador é o cotista.

§ 11. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.

§ 12. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País." (NR)

CAPÍTULO IV NOVAS SUBSTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS

DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS

Art. 13. O art. 61 da Lei Municipal No 1.005, de 27 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal No 1.361, de 29 de setembro de 2017, passa a vigorar com o seu § 3º revogado e acrescido do §5º:

"Art.61.

§ 3º (revogado)

§ 5º As pessoas referidas nos incisos II ou III do § 9º do art. 55 desta Lei, passam a ser substitutos tributários pelo imposto devido pelas pessoas referidas no inciso I do § 9º do art. 55 desta Lei, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços desta Lei."

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. O produto da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, dos serviços previstos nos subitens 4.22, 4.23, 5.09, 15.01 e 15.09 do Anexo I - Tabela - Lista de Serviços da Lei Municipal nº 1.005, de 27 e dezembro de 2007, cujo período de apuração esteja compreendido, entre 23 de setembro de 2020 e o último dia do exercício financeiro de 2022, será partilhado entre o Município do local do estabelecimento prestador e o Município do domicílio do tomador desses serviços, da seguinte forma:

I - relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2021, 33,5% (trinta e três inteiros e cinco décimos por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 66,5% (sessenta e seis inteiros e cinco décimos por cento), ao Município do domicílio do tomador;

II - relativamente aos períodos de apuração ocorridos no exercício de 2022, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do local do estabelecimento prestador do serviço, e 85% (oitenta e cinco por cento), ao Município do domicílio do tomador;

III - relativamente aos períodos de apuração ocorridos a partir do exercício de 2023, 100% (cem por cento) do produto da arrecadação pertencerão ao Município do domicílio do tomador.

§ 1º Na ausência de convênio, ajuste ou protocolo firmado entre os Municípios interessados ou entre esses e o Comitê Gestor das Obrigações Acessórias do ISS - CGOA, para regulamentação do disposto no art. 14 desta Lei, o Município do domicílio do tomador do serviço deverá transferir ao Município

do local do estabelecimento prestador a parcela do imposto que lhe cabe até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao seu recolhimento.

§ 2º O Município do domicílio do tomador do serviço poderá atribuir às instituições financeiras arrecadadoras a obrigação de reter e de transferir ao Município do estabelecimento prestador do serviço os valores correspondentes à respectiva participação no produto da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 15. Esta Lei, por não ter que observar os princípios da anterioridade e noventena, entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 16. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA

Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 762d6062d7322c56817597088f18a359

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ERRATA AO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 019/2020

ERRATA AO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO PP Nº 019/2020 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019. (No dia 19 de janeiro de 2021, terça-feira, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO *ANO XV* Nº 2517 - página nº 28 (vinte e oito), ONDE SE LÊ; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - Pablo Jefferson Martins Castro, LEIA SE; SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E CONTROLE INTERNO DE BREJO - José Vieira de Moraes Neto. Brejo - MA, 22 de janeiro de 2021. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 071c9c125cc32def1956ba470aa92ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

DECRETO Nº012 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 012 de 22 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre regras de funcionamento de atividades econômicas e de serviços público no município de Carolina-MA, que impõe medidas restritivas e determina ações preventivas em virtude da pandemia do Coronavírus (COVID-19), no município de Carolina-MA e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor Erikelton Teixeira Neves, no uso das atribuições legais conferidas pela constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

Considerando, as disposições da Lei Federal nº 13.979/2020; **Considerando**, a necessidade de equilíbrio entre as ações de combate à COVID-19 e condições sociais e econômicas da vida em sociedade;

Considerando que a gestão pública de Carolina, prima pelo bem estar de todos os municípios;

Considerando, o atual momento do aumento considerável de contaminação de casos confirmados da COVID-19 em Carolina;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos temporariamente eventos, festa, apresentações, confraternizações e outros, exceto eventos particulares, realizados em local privativo onde não haja cobrança de ingressos, cujos mesmos não ultrapassem o público de 50 (cinquenta) pessoas, sob pena de esvaziamento do recinto, obedecendo todas as medidas de prevenção, recomendadas pelo Ministério da Saúde sendo obrigatoriedade de uso de máscara e fornecimento de álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento) no local.

Parágrafo Único - As missas os cultos e outros eventos religiosos, ficam limitados o público a no máximo 100 pessoas, obedecendo as medidas de segurança, distanciamento de 1,5 metros por pessoas, uso obrigatório de máscara, a disposição em gel ou álcool 70% (setenta por cento) nos acessos de entrada, saídas e áreas comuns.

Art. 2º. Fica mantido o regular atendimento ao público, nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, condicionado ao uso obrigatório de máscaras e não aglomeração.

Parágrafo Único - As secretarias e autarquias municipais deverão manter atendimento à população de maneira presencial, obedecendo todas as medidas de prevenção, recomendadas pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, com uso obrigatório de máscara e fornecimento de álcool em gel no local do atendimento.

Art. 3º. Fica permitido o consumo de bebidas alcóolicas em bares, conveniências, restaurantes, lanchonetes e adegas, observando-se o cumprimento obrigatório dos seguintes requisitos de acordo com as particularidades de cada estabelecimento, sob pena de fechamento compulsório:

- **I.** Funcionamento dos estabelecimentos relacionados acima permitido somente até 00:00 horas para quaisquer modalidades de atendimento;
- **II.** Fornecimento e utilização de máscara respiratórias e toucas (no manuseio de alimentos e utensílios), por todos os funcionários do estabelecimento;
- **III. Uso obrigatório de máscara e fornecimento de álcool em gel ou álcool 70% (setenta por cento)** para higienização das mãos e antebraço, para colaboradores e clientes em geral;
- **IV.** manter a higienização interna e externa do estabelecimento com limpeza permanente;
- **V.** higienizar portas, maçanetas e torneiras dos sanitários, mantendo os toaletes constantemente higienizados, dispondo de lixeiras no recinto e de sabão líquido e papel toalha nos lavatórios;
- **VI.** higienização de mesas e cadeiras antes e após o uso de cada clientes;
- **VII.** higienizar copos, pratos e talher da maneira correta;
- **VIII.** os empregados que manipularem itens sujos, como copos sempre deverão fazer uso de luvas;
- **IX. lotação de 50% (cinquenta por cento)** da capacidade do local com distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as mesas;
- **X. limitação de 04 (quatro) pessoas por mesas**, sendo permitida a junção destas apenas com residentes do mesmo domicílio limitando a 6 pessoas.

Art. 4º. Fica autorizado o funcionamento de academias mediante agendamento de horário para cada cliente, **10 (dez) pessoas por horário.**

Parágrafo Único - deve ser obedecida a obrigatoriedade da utilização de "Kit de higiene" por aluno, contendo: álcool 70%, papel toalha, garrafa de água individual, utilização de máscara e distanciamento de 02 (dois) metros pelos alunos presentes.

Art. 5º. Fica autorizado o funcionamento dos comércios e agências bancárias locais, com a redução da capacidade de 50% dos clientes onde deve ser obedecida a obrigatoriedade da utilização de máscaras pelos clientes e colaboradores sendo fornecido álcool em gel pelo proprietário ou responsável gerente do estabelecimento.

Art. 6º. Fica adotado no âmbito municipal, os seguintes critérios quanto a óbitos, velórios, serviços funerários:

§1º - Todas as empresas responsáveis pelo serviço funerário deverão tomar todas as medidas conforme orientações e normativas expedidas pelas autoridades sanitárias.

§2º - Nos casos em que o óbito não se deu em razão de suspeita ou confirmação do novo Coronavírus (COVID-19), os velórios seguirão de forma normal obedecendo as medidas e recomendações das autoridades sanitárias:

§3º - Fica proibido o velório por decorrência do Coronavírus(COVID-19) ou suspeito em tratamento, sendo permitido a empresa funerária permanecer por 30 minutos em frente a igreja ou capela determinada pela família para despedida ou homenagem ao falecido, mantendo o veículo da funerária fechado com o distanciamento de 2m.

§4º - Fica permitido o cortejo funeral por apenas familiares com uso exclusivo de veículos autor moto (carro), sendo autorizado a presença de 10 familiares no ato do sepultamento com uso obrigatório de máscara e distanciamento.

Art. 7º. Se torna obrigatório a utilização de máscara de proteção respiratório por todos os cidadãos em ambientes públicos ou de livre acesso no município de Carolina.

§1º Somente não são considerados ambientes a públicos ou de livre acesso: as residências e locais públicos ou privados onde somente uma pessoa utilize ou trabalhe.

§2º A máscara de proteção respiratória poderá ser industrializada ou de fabricação caseira, descartável, mas preferencialmente reutilizável, feita por qualquer material que crie uma barreira contra a propagação do vírus, devendo estar perfeitamente ajustada ao rosto e cobrir totalmente o nariz e a boca.

Art. 8º. O descumprimento dos termos do presente Decreto implicará na aplicação das sanções legais estabelecidas no código de posturas e de vigilância sanitária do Município, advertência, multa ou fechamento de recinto, sem prejuízo da adoção de outras medidas jurídicas e administrativa, inclusive podendo configurar crime a saúde pública.

Parágrafo Único - As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 9º. Os demais casos, não dispostos no presente Decreto, poderão ser disciplinados pela edição de novos atos normativos ou Leis, se necessário, bem como por ato da Secretaria Municipal de Saúde, no que couber à referida Unidade de Gestão.

Art. 10º. Este Decreto entra vigor a partir do dia 25 de Janeiro de 2021, revogando todas determinações em contrário, podendo, as medidas instituídas no presente ato serem alterados por novo Decreto, considerando o monitoramento da evolução ou controle da COVID-19 no município de Carolina - MA, de acordo com as recomendações do Governo Federal ou Ministério da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: bffc7a4d8b591234c21b86f06cd7c970

PORTARIA Nº 027/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº 027/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação do Diretor do Departamento de Segurança Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Walber da Silva Rocha**, brasileiro, portador do RG de nº 2006010189459 SSP/CE e do CPF de nº 424.909.013-20, para exercer o cargo, em comissão de **Diretor do Departamento de Segurança Pública**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 6dfe193e475de6be95fd6698c73b78cb

PORTARIA Nº030/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº030/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação do Diretor do Departamento Técnico Administrativo e de Informática dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Diego de Sousa Miranda**, brasileiro, portador do RG de nº 188049520019 SSP/MA e do CPF de nº 013.496.333.48, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor do Departamento Técnico de Administração e Informática**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: fd30d4cb365917fd081cc3b6e7a054ab

PORTARIA Nº 031/2021/GAB /PREF.

PORTARIA Nº 031/2021/GAB /PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação do Chefe da Divisão de Uso e Ocupação do Solo, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Aldemar Moura da Cunha Junior**, brasileiro, portador do RG de nº 1152335992 SSP/MA e do CPF de nº 035.822.113-71, para exercer o cargo em comissão, de **Chefe da Divisão de Uso e Ocupação de Solo**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: d59cec2b6ac53343a7c044295b98bdfe

PORTARIA Nº032/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº032/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação do Diretor do Departamento Municipal de Transito e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Carlos Paulo Resplandes de Sousa**, brasileiro, portador do RG de nº 0900424528959 SSP/MA e do CPF de nº 785.150.501-10, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor Municipal de Transito**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: a6095dd3ed3e298a07a61cc76487d91d

PORTARIA Nº033/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº033/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação do Chefe da Divisão da

Educação em Direitos Humanos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Gustavo James Pacheco Mota**, brasileiro, portador do RG de nº 042480212011-0 SSP-MA e do CPF de 608.508.313-00, para exercer o cargo, em comissão, de **Chefe da Divisão da Educação em Direitos Humanos**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dias do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 6477c238cd69107c486695254bece788*

PORTARIA Nº034/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº034/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação do Diretor do Departamento Contabilidade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Alex Charles Alves da Silva**, brasileiro, portador do RG de nº 0529809420146 SSP/MA e do CPF de nº 804.219.201-06, para exercer o cargo em comissão, de **Diretor do Departamento de Contabilidade**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 55967cd3f13bc0280a420509830bbcb*

PORTARIA Nº035/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº035/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação da Coordenadora do CREAS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **Silva Maria Miranda Coqueiro**, brasileira, portadora do RG de nº 255397941 e do CPF de nº 401.757.073-91, para exercer o cargo em comissão, de **Coordenadora do CREAS**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 4d335e5262fed896cc761027abf0b1be*

PORTARIA Nº036/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº036/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Nomeação do Diretor do Departamento da Fazenda Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **Wesley Dantas Gonsalves**, brasileiro, portador do RG de nº 0281431420049 e do CPF de 028.837.783-45, para exercer o cargo, em comissão de **Diretor do Departamento da Fazenda Municipal**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, ao 01 dia do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 1bddf3f5449ca947485dbbb19ed709d1*

PORTARIA Nº050/2021/GAB/PREF.

PORTARIA Nº050/2021/GAB/PREF.

“Dispõe acerca da Delegação do Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água como responsável do Cadastro junto ao SIGER SAAP/CESMA - Censo Eletrônico do Servidores do Estado do Maranhão e Esgoto, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina - Estado do Maranhão, o Senhor Erivelton Teixeira Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar o Senhor **James Dean Barbosa Oliveira**, brasileiro, portador do RG de nº 1164535 SSP/TO e do CPF de nº 624.451.463-72, Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com **responsável do Cadastro junto ao SIGER SAAP/CESMA - Censo Eletrônico do Servidores do Estado do Maranhão e Esgoto**, nos termos da legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão, aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 155a57a9a8ae2106e22ad2c86fbf0a43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

PORTARIA Nº104 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº104 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Saúde de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº **Marcos Rogério Amorim Costa**, inscrito no CPF sob nº 755.711.883-91, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Vigilância Sanitária e Zoonoses, na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 003b46fd932235c08bc7a2c90e4323d6

PORTARIA Nº105 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº105 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria

Municipal de Saúde de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº **Edicharles de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 687.651.002-63, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Documentação, na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 5169bd8287356c48ae87c862fcae4ffd

PORTARIA Nº106 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº106 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Saúde de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Sra. **Camila Carvalho de Menezes**, inscrita no CPF sob nº 759.940.032-04, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Divisão de Enfermagem, na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: f3c39fbb2b82a7c543ef0e90bcf625d7

PORTARIA Nº107/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº107/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidor Público Municipal o Sr. **Ivanilson Silva de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 051.829.023-95, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Matadouro, Feiras e Mercados, na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 653ca610893a0ba56ee6c7942a6ac854*

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 86c7b1b401593feea0bba263a18c04fe*

PORTARIA Nº109 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº109 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Saúde de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Sra. **Nívea Ana Ribeiro Amorim**, inscrita no CPF sob nº 618.902.823-32, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Ouvidoria, na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: a091daefa8e63d8b345d1fa9c59010e6*

PORTARIA Nº 110/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 110/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidor Público Municipal o Sr. **Carlos Humberto Monteiro Ferreira**, inscrito no CPF sob nº 270.913.412-87, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Oficina Mecânica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PORTARIA Nº108 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº108 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Saúde de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Sra. **Cleudiane Sousa Gatinho**, inscrita no CPF sob nº 039.135.363-29, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental, na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: c019fbd898a84df316550a948a108be2

PORTARIA Nº111 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº111 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidora Pública Municipal a Sra. **Jessica Silva da Cruz Rabelo**, inscrita no CPF sob nº 083.695.653-28, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Controle dos Transportes e Veículos Municipais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 89426d8497df3c9909446f3710f7ac02

PORTARIA Nº 112/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 112/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidor Público Municipal o Sr. **José Edivaldo Santos da Costa**, inscrito no CPF sob nº 642.218.572-34, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Coleta de Lixo, na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: a5b1fbb1dd5a967226c6cfdad0b0516c

PORTARIA Nº 113/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 113/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidor Público Municipal o Sr. **Aluísio Wagner Santos dos Reis**, inscrito no CPF sob nº 987.056.523-91, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Limpeza Pública, na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 7a0466ffbcd5dd1baddfc2e66b76494b

PORTARIA Nº 114/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 114/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidor Público Municipal o Sr. **Charlie Pinto Calandrine**, inscrito no CPF sob nº 572.876.862-87, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Fiscalização Geral, na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 1f839773d6b0af2d4e86af0ba5da1d54*

PORTARIA Nº 115/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 115/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidora Pública Municipal a Sra. **Suelem Cintia Borges Pantoja**, inscrita no CPF sob nº 361.382.968-18, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Divisão Administrativa, na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 4cd530de19cf32c91bb11a08372df8d8*

PORTARIA Nº116 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº116 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidor Público Municipal o Sr. **João Cardoso Nogueira**, inscrito no CPF sob nº 001.799.333-45, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Cemitério, na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: aab1f74e8acce5fb4823b4c34e59ead*

PORTARIA Nº 117/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 117/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidor Público Municipal o Sr. **Eder Vieira Ribeiro**, inscrito no CPF sob nº 042.348.493-16, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Manutenção e Conservação de Frota, na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 377a791a1ae6130b4821652a77fffb7

PORTARIA Nº 118/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidor Público Municipal o Sr. **Natan de Lima Pereira**, inscrito no CPF sob nº 611.917.093-61, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Varrição, na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 5d92c08ef7c48918d344e092fda6efae

PORTARIA Nº 119/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 119/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidor Público Municipal o Sr. **Hélio Moura Ribeiro Filho**, inscrito no CPF sob nº 620.480.902-49,

para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Hidráulica, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 5249abe5482bf60240ef4664cba894d0

PORTARIA Nº120 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº120 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidor Público Municipal o Sr. **Denis Nazareno de Souza**, inscrito no CPF sob nº 019.360.922-39, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Eletricidade e Hidráulica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: ed4891f9c1d2a98e396524b986b15e8e

PORTARIA Nº121/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº121/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria

Municipal de Educação de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Sr. **José Raul Cardoso Montelo**, inscrito no CPF sob nº 237.419.702-63, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Transportes de Alunos, na Secretaria Municipal de Educação, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva /
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 329ed1142751b3e09f9237b57498c02c

PORTARIA Nº 122/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 122/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear com Servidor Público Municipal o Srº. **Aderbal Aclébio de Sousa Marques**, inscrito no CPF sob nº 061.762.153-58, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Meio Ambiente, na Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA

Código identificador: 23047d1aaa8a4d0e7045e8297f8d0d51

PORTARIA Nº 123/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 123/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Shirlen Cristina Nascimento de Castro**, inscrita no CPF sob nº 005.511.402-40, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Recursos Hídricos, na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 9e9104f5a893bc021b5e22bac0b035f0

PORTARIA Nº 124/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Maria Cleuma Celeiro dos Santos**, inscrita no CPF sob nº 888.442.932-34, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Divisão de Praças, Parques e Jardins, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 9c688fb8461ee5c3fedafa9f73d82973

PORTARIA Nº 125/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 125/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Jéssica Jacineia Correa Vitória**, inscrita no CPF sob nº 067.913.723-89, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Fiscalização Ambiental na Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 438a49aea362e8d0ceded1d88435eb971

PORTARIA Nº 126/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Augusto Cássio Araújo da Luz**, inscrito no CPF sob nº 980.879.672-91, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Processamento de Dados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 6a164e3f85a4062bc727b75e518ddf43

PORTARIA Nº127 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº127 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado no Gabinete do Prefeito de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Dheyson Rodrigo de Sousa Brito**, inscrito no CPF sob nº 008.955.592-93, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Comunicação Social, no Gabinete do Prefeito, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 9f7bd8eddf61e59e72928e121bc69a2e

PORTARIA Nº 128/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Jordan Marcelo Gatinho da Silva**, inscrito no CPF sob nº 046.499.813-10, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Cultura, na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: f76e1a918289f442b6060453aff1da5a*

PORTARIA Nº129 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº129 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Saúde de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Junielson Barbosa de Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 054.428.323-67, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Transportes, na Secretaria Municipal de Saúde, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA

Código identificador: 949666d2057c8771f6fe99badaf2b20b

PORTARIA Nº130 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº130 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Marcos Antônio Silva Mota**, inscrito no CPF sob nº 002.119.442-46, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento do Esporte Amador, na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: d968461d9cfbddd72afe20c2d6a37082*

PORTARIA Nº 131/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 131/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Uilton de Oliveira Miranda**, inscrito no CPF sob nº 926.698.322-53, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Cooperativas, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: ad0e0170b85b420fe83bc412fd493d1f

PORTARIA Nº132 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº132 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Edna Vieira da Silva**, inscrita no CPF sob nº 011.964.783-41, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Rendas Municipais, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: a6bca8b012453dd463bf1d7809217fde

PORTARIA Nº 133/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 133/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **José**

Jailton Reis dos Santos, inscrito no CPF sob nº 021.460.333-47, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Manutenção, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 93cb5cdab5028df337d5b65d92e3db8e

PORTARIA Nº 134/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 134/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado no Gabinete do Prefeito de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Paulo Juatan Almeida Quadros**, inscrito no CPF sob nº 622.823.393-98, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 5727c7d2ea190a757e900be1b155d817

PORTARIA Nº 135/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 135/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado no Gabinete

do Prefeito de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Cleonilson Silva Ferreira**, inscrito no CPF sob nº 051.801.903-98, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: eb3e24699ce59fe14b137020706e40d7

PORTARIA Nº 136/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado no Gabinete do Prefeito de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **José Afonso das Graças Freitas da Nobrega**, inscrito no CPF sob nº 095.592.483-91, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: cb310708823aaae7684fb7f2bc101fb3

PORTARIA Nº 137/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado no Gabinete do Prefeito de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Raimundo Vitória de Alcântara**, inscrito no CPF sob nº 091.695.392-00, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 52938b84b247cb316aedbe589db82249

PORTARIA Nº 138/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado no Gabinete do Prefeito de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Maria Viviane de Souza Lino**, inscrita no CPF sob nº 711.817.842-04, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessora Técnica, no Gabinete do Prefeito, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva

Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: d73fa2d0607adb71d3047c93a9bbd1a

PORTARIA Nº 139/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 139/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado no Gabinete do Prefeito de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Jeovane Lima dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 008.344.743-10, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Especial, no Gabinete do Prefeito, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 0e3f55004c47d2ac947ab23bfc285001

PORTARIA Nº 140/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado no Gabinete do Prefeito de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Maurício Queiroz Loureiro**, inscrito no CPF sob nº 579.069.802-63, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor Técnico, no Gabinete do Prefeito, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 36fe6cd40c5379bfa1ba337dd0619ae5

PORTARIA Nº 141/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 141/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Marciane do Socorro Guimarães Almeida**, inscrita no CPF sob nº 046.448.043-47, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Atividades Ocupacionais, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: e632ba281da8648909c2651d05c49a55

PORTARIA Nº 142/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 142/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Luciene Franco Borges**, inscrita no CPF sob nº 000.384.293-22, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, na Secretária Municipal de Assistência Social, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: b7e12a118c3660d001bfd44dd16fd20f*

PORTARIA Nº 143/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 143/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Karen Janine Rodrigues Uchoa**, inscrita no CPF sob nº 030.504.102-99, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Apoio ao Programa Fome Zero na Secretária Municipal de Assistência Social, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 14bc47b30294e6f82be14c913fc9f7b3*

PORTARIA Nº 144/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 144/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Eula da Costa Sousa Azevedo**, inscrita no CPF sob nº 020.377.673-90, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Divisão de Assistência ao Portador de Deficiência, na Secretária Municipal de Assistência Social, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 04 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

*Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 9f27327521913a3d27e84373cc5fb594*

PORTARIA Nº 145/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 145/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Geovane da Conceição Garrido**, inscrito no CPF sob nº 609.492.933-00, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Programas Sociais, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 025678087c406c710f617a73f3dfce9a

PORTARIA Nº146 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº146 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretária Municipal de Assistência Social de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Claúdio José Souza da Luz**, inscrito no CPF sob nº 015.144.173-16, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Inclusão Social e Cidadania, na Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 3f835102455501cb451f4f5f099379eb

PORTARIA Nº 147/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 147/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª.

Marines Fernandes de Sousa, inscrita no CPF sob nº 001.647.453-86, para ocupar o Cargo de Diretora do Departamento de Ação Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: PAMELA DA SILVEIRA NONATO
Código identificador: 9d97d1264ac71bb1e2e624eb12092b9b

PORTARIA Nº 148/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 148/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Celiana de Oliveira**, inscrita no CPF sob nº 038.209.923-08, para ocupar o Cargo de Diretora do Departamento de Ação Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 2763c5a40494085b8bf3bd3f658e3e83

PORTARIA Nº149/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº149/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretária Municipal de Assistência Social de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Rodrigo Araújo do Nascimento**, inscrito no CPF sob nº 075.287.123-45, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Emprego e Renda, na Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: PAMELA DA SILVEIRA NONATO
Código identificador: ea5a776e6b8fae3741af499202d1194d

PORTARIA Nº 150/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Jumacy Baltazar Paixão**, inscrita no CPF sob nº 280.085.293-34, para ocupar o Cargo de Diretora de Divisão de Assistência ao Idoso, na Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA

Código identificador: db6ebc9645424f45ac989f0fe8a82d85

PORTARIA Nº 151/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 151/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Paula Romana dos Santos Gomes**, inscrita no CPF sob nº 074.054.393-81, para ocupar o Cargo de Chefe de Setor de Atendimento Social, na Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: PAMELA DA SILVEIRA NONATO
Código identificador: 66c43fdcac6ca15ee7c96da4db2283ea

PORTARIA Nº 152/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal da Mulher de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Fabiane de Cássia Ferreira Borges**, inscrita no CPF sob nº 609.534.933-85, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Emprego e Renda na Secretaria Municipal da Mulher, no município de Carutapera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 7e21836d2a5d46c50a7c47706427533d

PORTARIA Nº 153/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 153/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal da Mulher de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidora Pública Municipal a Srª. **Kelly Regina Monteiro Araújo**, inscrita no CPF sob nº 003.496.503-30, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Assistência à Mulher na Secretaria Municipal da Mulher, no município de Carutapera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: PAMELA DA SILVEIRA NONATO
Código identificador: 1f8fa3b6685ca6ef9d575f4fcdeb090

PORTARIA Nº 154/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 154/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal da Mulher de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidora Pública Municipal a Srª. **Carla Regina Guerra Moreira Lobo Teixeira**, inscrita no CPF sob nº 013.950.542-31, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessora Técnica na Secretaria Municipal da Mulher, no município de Carutapera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 9d6a4f631fc4605bba9bc45ba43bfd2b

PORTARIA Nº 155/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 155/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal da Mulher de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidora Pública Municipal a Srª. **Adelcimar Monteiro Queiros**, inscrita no CPF sob nº 953.744.343-49, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Inclusão Social da Mulher e Cidadania na Secretaria Municipal da Mulher, no município de Carutapera.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: PAMELA DA SILVEIRA NONATO
Código identificador: 888659177362afd72b7251cac465be0e

PORTARIA Nº 156/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 156/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidora Pública Municipal a Srª. **Deuzimar do Rosário de Sousa**, inscrita no CPF sob nº 001.261.583-80, para ocupar o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Feiras e Oportunidades na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: c824fec7eba80a4cd57cba605d4e3e31

PORTARIA Nº157 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº157 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidor Público Municipal o Srº. **José da Silva Nogueira**, inscrito no CPF sob nº 557.414.363-15, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Agricultura na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 05 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: PAMELA DA SILVEIRA NONATO
Código identificador: e05cb0bed856919d07efd09d7735d82d

PORTARIA Nº158 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº158 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidor Público Municipal o Srº. **Marcio José Paixão dos Santos**, inscrito no CPF sob nº 031.279.973-02, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Pesca na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 91d2c531ed27e87acdca001c4166a60d

PORTARIA Nº 159/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 159/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** como Servidora Pública Municipal a Srª. **Vanessa Oliveira de Paiva**, inscrita no CPF sob nº 065.588.343-67, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretora de Departamento de Produção e Abastecimento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: PAMELA DA SILVEIRA NONATO
Código identificador: b3a9922d09802a5e63d7fd81545f980e

PORTARIA Nº160 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº160 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidora Pública Municipal a Srª. **Maurício Sousa Pereira**, inscrita no CPF sob nº 046.421.313-45 para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Controle, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Financeiro, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 606c8ea0daeb95a4d21329e8ebaec53b

PORTARIA Nº 161/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 161/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Elvismar Ferreira da Silva** inscrito no CPF sob nº 035.883.363-97, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Divisão de Patrimônio e Estatística na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: 018ac1d70901b508abe953526aaf5253

PORTARIA Nº162 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº162 /2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para Cargo Comissionado na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Carutapera/MA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Servidor Público Municipal o Srº. **Maucemi Mendes da Luz**, inscrito no CPF sob nº 026.871.303-03, para ocupar o Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Esportes, na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA

Em 11 de janeiro de 2021.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: DIEGO SILVA DE OLIVEIRA
Código identificador: fa072fdaaa454b26be32b99dd6bbb924

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

ATA DA 7ª SESSÃO DO ATO DE POSSE DOS AGENTES

POLÍTICOS MUNICIPAL.

ATA DA 7ª SESSÃO DO ATO DE POSSE DOS AGENTES POLÍTICOS MUNICIPAL ELEITOS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020, DIPLOMADOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020, LEGITIMADO-OS PARA O MANDATO DE UM QUADRIÊNIO, INICIANDO EM 01/01/2021 A 31/12/2024. Às 09h05min. (nove horas e cinco minutos) do dia 01 (primeiro) de janeiro do ano 2021 (dois mil e vinte e um), no Plenário da Câmara Municipal, transferido para o Templo da Igreja Católica Paróquia São Pedro, sito Avenida Juscelino Kubitschek s/nº - centro, CEP: 65.299-00, Centro Novo do Maranhão - MA, reuniram-se as nobres senhoras Vereadoras e os nobres senhores Vereadores, o senhor Prefeito Municipal e o senhor Vice-Prefeito, ambos eleitos escolhidos pelo voto direto e secreto nas Eleições Municipais em 15 de novembro de 2020, diplomados pela Justiça Eleitoral através do Dr. Raphafel de Jesus Serra Ribeiro Amorim, Juiz Eleitoral da 100ª Zona Eleitoral em 16 de dezembro do ano de 2020. O presidente da mesa solicita pela ordem classificada pela Justiça Eleitoral através do resultado publicado pelo TSE- Tribunal Superior Eleitoral, pelo Ex-Presidente da Câmara municipal Sinomar Farias Vieira, convidou o senhor Jaime Magalhães Modesto, para fazer o Cerimonial da presente Sessão Solene do referido Ato de Posse dos Eleitos e Diplomados, que procedeu os trabalhos fazendo a composição da Mesa dos Trabalhos, o Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva -PP. Reverendo Padre Cosmo de Souza Almeida, Pastor Jesiel Carrias, Vereador Antônio Marcos Chaves Almeida - PP, foram convidados a ex-prefeita Maria Teixeira Silva da Silva- PC DO B, Vice-Prefeito Luís Rodrigues de Oliveira, o Prefeito Eleito Joedson Almeida dos Santos 11, PP, e o Vice-Prefeito Moab do Nascimento da Silva -PP. Logo após a oração proferida pelo reverendo Padre Cosmo de Souza Almeida. Anfitrião, em seguida, desfez a mesa e passou a prosseguir os trabalhos solene dos eleitos e diplomados, a Mesa através do Presidente a assinarem o livro de presença Agentes Políticos Público do Município de Centro Novo do Maranhão - MA, Estado do Maranhão/Brasil, sob a Presidência do senhor Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva- PP, eleito, diplomado e automaticamente empossado para presidente deste Ato Solene de Posse (vereador mais idoso, de acordo com o Art. 72,§ 1º da Lei Orgânica do Município, o senhor Presidente Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva - PP, designou para secretariar os trabalhos o senhor Vereador Antônio Marcos Chaves Almeida - PP, estando presentes as autoridades constituídas o senhor Presidente Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva, convidou-os nobres legisladores Municipal eleitos, diplomados pela ordem: senhor ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - Adevaldo- PP -11000, 464 votos, ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALEMEIDA-Marcos - PP, 11112, 253 votos, EVALDO CHAVES DE FRANÇA -Nego da Agricultura - PP, 11333, 502 votos, FRANCINALVA SILVA COSTA -Nalva Melo- PL, 22123, 407 votos, GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA- Gezânia - PL, 22000, 364 votos, GETÚLIO SERRA DE ARAÚJO- Getúlio - PC DO B, 65888, 468 votos, JOSÉ LUÍS SOUSA LOPES- Professor Muela PC DO B, 65777, 327 votos, LAUDIRENE RODRIGUES- Laudirene- PP, 11222 605 votos, ROBEVANIA MARIA DA SILVA -Robevania-PC DO B, 65111, 374 votos, ROSILENE LIRA SENA- PC DO B-65555, 280 votos, SINOMAR FARIAS VIEIRA- Mazinho- MDB, 512 votos, a tomarem seus assentos e em seguida convidou o nobre Prefeito e o nobre Vice-Prefeito ambos eleitos a tomarem seus respectivos assentos, para iniciar os procedimentos legais e constitucionais. Dando início a tomarem posses as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores, conforme a ordem classificatória do resultado das Eleições Municipal 2020, publicado pelo TSE-Tribunal Superior Eleitoral em 15 de novembro de 2020, e após verificações das documentações solicitada para Solenidade de Posse para o Exercício Legislativo Municipal 2021/2024 de cada um nos termos regimentais,

verificou-se os membros da Mesa da Solenidade de Posse do Poder Municipal Legislativo e o Poder Municipal Executivo, após a verificação da autenticidade dos documentos apresentados dos eminentes legisladores municipal presentes, (tendo apresentado fotocópias autenticadas de seus diplomas de seus documentos pessoais e suas declarações de bens). O senhor Presidente da Mesa da Solenidade de Posse, conforme a ordem dos Vereadores eleitos passou a chamá-los de forma de individual. Os referidos em pé e de mãos estendidas fizeram seus juramentos perante todos os cidadãos centronoveses, empossados feito o juramento solene seguinte: "PROMETO MANTER FIELMENTE, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO PAÍS E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS DEMIAS LEIS EMENADAS DESTA PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, PLEITEANDO SEMPRE EM FAVOR DO INTERESSE PÚBLICO E A PROSPERIDADE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO", o qual está previsto no Art. 5º Redação do § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual foi lido pelo presidente e confirmado pelos demais, em voz alta "ASSIM O PROMETO". O nobre Presidente da Mesa da Solenidade de Posse, declarou-os legitimados e empossados para o exercício da legislatura Municipal, iniciando em 01(primeiro) do mês janeiro do ano de 2021 a 31 (trinta e um) do mês de dezembro do ano 2024. Em seguida passou a serem os procedimentos da Solenidade de Posse do Poder Executivo Municipal, conforme os resultados obtidos nas Eleições Municipais realizada no dia 15 de novembro de 2020, publicado pelo TSE- Tribunal Superior Eleitoral, que consagrou eleitos o Prefeito Municipal senhor JOEDSON ALAMEIDA DOS SANTOS- Junior Garimpeiro- 11 PP, 47,76%, 4.221 votos obtidos junto com o senhor Vice-Prefeito MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA- Moab 11 PP, pela coligação "MUDA CENTRO NOVO" composta pelos seguinte partidos aliados: PP E MDB. O Presidente da Mesa da Solenidade de Posse, conforme a ordem dos eleitos ao Poder Executivo Municipal, passou a chama-lo de forma individual, todos os eleitos e diplomados, tendo apresentado fotocópias autenticadas de seus diplomas, de seus documentos pessoais e suas declarações de bens, sendo estas ultimas, foram registrados em livros próprios. Os membros da Mesa verificaram as autenticidades das documentações apresentadas, o senhor Presidente, por não comparecer neste ato, a ex-prefeita MARIA TEIXEIRA DA SILVA SILVA, O ex-vice-prefeito LUIS RODRIGUES DA SILVA, fez a entrega simbólica da Chave da Cidade e a Faixa de Autoridade Constituída pelo Poder Popular através do voto secreto, após o juramento. Convido o excelentíssimo Prefeito e Vice-Prefeito a ficarem de pé e de mãos estendidas a fazerem seus juramentos na presença dos munícipes centronoveses, feito o juramento solene seguinte: " PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS DESEMPENHAR COM RETIDÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO POVO", o qual está previsto na Lei Orgânica do Município, o qual foi lido pelo presidente e confirmado pelos demais, em voz alta "ASSIM O PROMETO". Em seguida assinaram o TERMO DE POSSE. O nobre Presidente declarou-os legitimados e empossados, sob proteção de Deus e da responsabilidade da população e dos referidos, para o exercício do mandato iniciando em 01 (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2021 a 31(trinta e um) do mês de dezembro do ano de 2024. Registrados ainda, a presença das autoridades eclesiais, políticos, seguranças e além de vários populares. Após estas solenidade foi declarado, com posse dos eleitos. Também foi dada a palavra Vereador SINOMAR FARIAS VIEIRA - MDB, que falou em nome de todos os vereadores eleitos diplomados, legitimados e empossados, dizendo que Prefeito e a todos os Vereadores, que faça o melhor para os cidadãos centronoveses.

Continuando a solenidade de posse foi dada a palavra o senhor Prefeito JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS- fez seu pronunciamento, convidou o reverendo Pastor da Igreja Assembleia de Deus Jesiel Carrias, a fazer uma oração, em seguida retomou a fala e agradeceu a Deus aos moradores de CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA. Em seguida o senhor presidente, convocou os nobres Vereadores ora legitimados e empossados, para uma sessão Extraordinária a ser realizada conforme combinado entre si no mesmo local. Ficou suspensos os trabalhos por 10 (dez) minutos, previsto o retorno de início da referida sessão as 09h50min. (nove hora e cinquenta minutos) do mesmo dia com a finalidade de eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão Solene de Instalação da VII (7ª) Legislatura 2021/2024, eu Antônio Marcos Chaves Almeida, primeiro secretário da mesa diretora, extrai, lavrei e digitalizei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, pelo Presidente, pelos Vereadores, pelo Prefeito e o Vice-Prefeito presentes. Após os procedimentos será assinado por um Advogado reconhecido junto OAB e encaminhado ao Cartório para registros. ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALEMIDA - Secretário da Mesa da Solenidade de Posse. ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - Presidente da Mesa da Solenidade de Posse. PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - QUADRIÊNIO 2021/2024. ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - Vereador (PP) 2021/2024. ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALEMIDA - Vereador (PP) 2021/2024. EVALDO CHAVES DE FRANÇA - Vereador (PP) 2021/2024. FRANCINALVA SILVA COSTA - Vereadora (PL). GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA - Vereadora (PL). GETULIO SERRA DE ARAÚJO - Vereador (PC DO B). JOSÉ LUIS SOUSA LOPES - Vereador (PC DO B). LAUDIRENE RODRIGUES - Vereadora (PP). ROSILENE LIRA SENA - Vereadora (PC DO B). ROBEVANIA MARIA DA SILVA - Vereadora (PC DO B). SINOMAR FARIAS VIEIRA - Vereador (MDB). JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal (PP). MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA - Vice-Prefeito (PP).

*Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO
Código identificador: 3036a577e15831f5f878183ed8a3e110*

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, DA I (primeira) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (sétima) LEGISLATURA MUNICIPAL, MANDATO LEGISLATIVO, INICIANDO EM 01/01/2021 A 31/12/2022, PRIMEIRO BIÊNIO 2021/2022. Às 01h50min (uma hora cinquenta minutos) do 1º (primeiro) de janeiro do ano 2021 (dois mil e vinte e um), na sede provisória Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, situado da rua do Comercio nº 390 centro, CEP:65.299-000, reuniram-se as nobres senhoras Vereadoras e os nobres senhores Vereadores, já legitimados e empossados os Vereadores, as Vereadoras, o Prefeito e o Vice-Prefeito, ambos eleitos escolhidos pelo voto direto, secreto em 15 de novembro de 2020, o Ato de posse foi transferido para o Templo da Igreja Católica Apostólica Romana Padroeiro São Pedro, assim portanto realizou os procedimentos da Sessão Extraordinária da Eleição e Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão -MA, 2021/2022, sito Avenida Juscelino Kubitschek s/nº - centro nesta, já legitimados e empossados os nobre Vereadores solicito que os referidos, pela ordem assinaram o livro de presença, agentes políticos do Município de Centro Novo do Maranhão - MA, sob a presidência do vereador ADEVALDO GONÇALVES - PP (mais idoso de acordo com o Art. 72, § 1º da Lei Orgânica

do Município, o senhor presidente designou para secretariar os trabalhos o senhor vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PP, estando presentes as autoridades constituídas, O senhor Presidente Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva, convidou-os nobres legisladores Municipal a tomarem seus assentos passou-se a ser a solenidade da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, para o mandato do Primeiro biênio 2021/2022. Inicialmente, o senhor presidente da sessão Extraordinária solicitou ao nobre Secretário a conferencia dos legisladores presentes, constatou-se a totalidade dos vereadores de acordo com as normas constantes do Regimento Interno da Câmara Municipal, foram apresentadas uma única chapa c para concorrer a Mesa Diretora para o exercício administrativos do primeiro biênio 2021/2022, obedecendo o prazo regimental, assim composta **CHAPA ÚNICA - MESA DIRETORA 2021/2022:** Presidente Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva - (PP) Vice-Presidente Vereadora Laudirene Rodrigues (PP) 1º Secretário Antônio Marcos Chaves Almeida 2ª Secretária Rosilene Lira Sena (PC do B) Em seguida após apresentação da Cédula de Votação ao público presente, na presença dos representantes das chapa única, conferiram 11 (onze) cédulas onde as mesmas foram rubricadas no verso de cada pelo Advogado Alisson de Paula Santana da Silva OAB/MA 14145 e o Presidente dos Trabalhos Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva, iniciou a votação secreta, o senhor presidente solicitou ao senhor Secretário vereador Antônio Marcos Chaves Almeida-PP, que fizesse a chamada nominal dos senhores vereadores, ocasião em que os mesmos procederam a votação, concluída a votação, passou a ser o processo de apuração, O senhor Presidente na presença de Advogados, dos representantes da Chapa única e do público presente, proclamou o resultado: **CHAPA - ÚNICA** recebeu 08 (oito) votos favoráveis, portanto a **"CHAPA ÚNICA"**, encabeçada pelo senhor Vereador **Adevaldo Gonçalves da Silva PP, portanto está legitimada, consagrada e automaticamente empossada os membros eleitos da chapa única, para o biênio 2021/2022.** Dando continuidade O senhor Presidente da Sessão agradeceu o valoroso trabalho do Senhor Secretario da Sessão "ad-hoc" e passou a presidência ao Presidente eleito e empossado para o Biênio 2021/2022, o nobre Vereador Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão-MA. O nobre Presidente, convocou o primeiro Secretário da Mesa Diretora a assumir os trabalhos da presente Sessão, em seguida proferiu seu discurso. Agradecendo a Deus ao povo e aos eminentes colegas pela confiabilidade do mandato do biênio 2021/2022, onde honrará a todos em especial os cidadãos centro-venenses com lisura, fiscalização ao Poder Executivo Municipal e com transparência nos trabalhos do legislativo. Em seguida foi franqueado a palavra aos nobres senhores Vereadores, quando dela fizeram uso conforme inscrito por 05 (cinco) minutos acordado entre si e a Mesa Diretora, não houve inscrito. Finalizando os trabalhos, o Presidente eleito senhor Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva - PP, fez convite aos Legisladores, o Prefeito e o Vice-Prefeito a comparecerem no prédio da Câmara Municipal no dia 04 de janeiro do corrente ano as 8h 00 min, para tratarmos de assuntos de interesse do Município. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Adevaldo Gonçalves da Silva - PP, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão Extraordinária. E para constar eu Antônio Marcos Chaves Almeida - Primeiro Secretário da Mesa Diretora, extraí, lavrei e digitalizei a presente Ata, que vai por mim assinada, pelo senhor Presidente da Mesa Diretora biênio 2021/2022 e demais Vereadores presentes, após os procedimentos será assinada por um Advogado reconhecido junto a OAB e encaminhado ao cartório para registros. ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - Vereador PP 2021/2024 - **Secretário da Mesa Diretora 2021/2022.** ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - Vereador - MDB 2021/2024 -**Presidente da Mesa Diretora 2021/2022.** -

ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - Vereador (PP) 2021/2024.
ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALEMIDA - Vereador (PP) 2021/2024.
EVALDO CHAVES DE FRANÇA - Vereador (PP) 2021/2024.
FRANCINALVA SILVA COSTA - Vereadora (PL).
GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA - Vereadora (PL).
GETULIO SERRA DE ARAÚJO - Vereador (PC DO B).
JOSÉ LUIS SOUSA LOPES - Vereador (PC DO B).
LAUDIRENE RODRIGUES - Vereadora (PP).
ROSILENE LIRA SENA - Vereadora (PC DO B).
ROBEVANIA MARIA DA SILVA - Vereadora (PC DO B).
SINOMAR FARIAS VIEIRA - Vereador (MDB).

Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO
Código identificador: 014b984cc84b7844afd9f0b0ed7fa0cd

PORTARIA Nº 73, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO** a Sra. **GEOVANA LIMA SILVA**, e dá outras disposições. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal sobre a Estrutura Administrativa do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado a Sra. **GEOVANA LIMA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº **04456124201-2 SSP/MA** e do CPF nº **610.573.063-20**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMAD. Art. 2º** - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal Nº 235/2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais. **Art. 3º** - A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa do Município. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão (MA), aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO
Código identificador: 23266385ca6fd0f08bf260aba4e60f0d

PORTARIA Nº 74, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO** o Sr. **JORDANE LIMA SILVA**, e dá outras disposições. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com o que dispõe a Lei Municipal sobre a Estrutura Administrativa do Município, **RESOLVE: Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **JORDANE LIMA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº **050429172013-1 SSP/MA** e do CPF nº **616.379.493-16**, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMAD. Art. 2º** - As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal

Nº 235/2019, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações de gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais. **Art. 3º** - A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa do Município. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições anteriores. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão (MA), aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal**

Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO
Código identificador: 131120a7c597c78254b91f6378d24c2e

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE - PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, MANDATO QUADRIÊNIO 2021-2024.

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO- MA, MANDATO QUADRIÊNIO 2021-2024. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (01/01/2021) às 09h20min, (nove hora e vinte minutos), nesta cidade de Centro Novo do Maranhão - MA, no plenário do Legislativo Municipal de Centro Novo do Maranhão -MA, transferido para o templo da Igreja Católica Paróquia São Pedro, sito Avenida Juscelino Kubitschek s/nº centro, CEP: 65.299-000 nesta, em Ato Sessão Solene e preparatória realizada às 09h20min.(nove hora e vinte minutos), presidida pelo presidente da Sessão Solene do Ato de Posse dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal Vereador ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - PP, Art. 72º § 1º da Lei Orgânica do Município, sendo secretário do Ato de Posse o Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PP, presentes, sendo ao todo onze nobres vereadores: ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - Adevaldo - PP, ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - Marcos - PP, EVALDO CHAVES DE FRANÇA - Nego da Agricultura - PP, FRACINALVA SILVA COSTA - Nalva Melo PL, GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA - Gezânia - PL, GETÚLIO SERRA DE ARAÚJO - Getúlio - PC DO B, JOSÉ LUIS SOUSA LOPES - Professor Muela - PC DO B, LAUDIRENE RODRIGUES - Ludirene PP, ROBEVANIA MARIA DA SILVA - Robevania - PC DO B, ROSILENE LIRA SENA - Rosilene - PC DO B, SINOMAR FARIAS VIEIRA- Mazinho - MDB . Ambos já diplomados, legitimados e empossados os Legisladores Municipal, o Prefeito Municipal e o Vice-Prefeito eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, ambos devidamente diplomados pela Justiça Eleitoral em 16 de dezembro de 2020, para se empossarem, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA. Verificada a autenticidade dos Diplomas e após prestarem o juramento: " PROMETO MANTER, DEFENDER, E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM RETIDÃO O MANDATOQUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO POVO" o qual está previsto na Lei Orgânica do Município, o qual foi lido pelo Presidente e confirmado pelos demais, em voz alta "ASSIM O PROMETO" O Presidente do Ato Solene de Posse da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, Vereadora ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - PP, declarou legitimados, estar empossado o senhor JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - PP, ao cargo de Prefeito Municipal e o senhor MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA - PP, como Vice-Prefeito Municipal de CENTRO NOVO DO

MARANHÃO - MA, para o mandato de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 quadriênio.(2021/2023) Em cumprimento ao disposto no Art. 72º § 1º da Lei Orgânica Municipal os empossados apresentarem à Câmara as respectivas declarações de bens que serão transcritas em livro próprio, para os efeitos legais. Eu Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PP Secretário, para constar lavrei digitalizei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim, pelo Presidente deste Ato Solene de Posse dos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, 01 de janeiro de 2021. Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PP - Secretário. Vereador ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - PP - Presidente. PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EXERCÍCIO DO MANDATO QUADRIÊNIO 2021/2024. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito municipal - PP CPF: 023.797.273-50. MOAB DO NASCIMENTO DA SILVA - Vice-Prefeito Municipal - PP CPF: 942.554.403-44. VEREADORES ELEITOS DIPLOMADOS LEGÍTIMOS E EMPOSSADOS. 1-Vereador ADEVALDO GOÇALVES DA SILVA-PP. 2-Vereadora LAUDIRENE RODRIGUES - PP. 3-Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PP. 4-Vereadora ROSILENE LIRA SENA- PC DO B. 5- Vereadora GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA- PL. 6- Vereadora ROBEVÂNIA MARIA DA SILVA - PC DO B. 7- Vereador EVALDO CHAVES DE FRANÇA - PP. 8- Vereador JOSÉ LUIS SOUSA LOPES. 9- Vereador GETÚLIO SERRA DE ARÚJO - PC DO B. 10- Vereadora FRANCINALVA SILVA COSTA - PL. 11- Vereador - SINOMAR FARIAS VIEIRA - MDB.

Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO
Código identificador: 3e82fc728caea0a0cc2d483d48d02568

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - 2021 - 2022

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - BIÊNIO 2021-2022. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (01/01/2021) às 09h20min, (nove hora e vinte minutos), nesta cidade de Centro Novo do Maranhão - MA, no plenário do Legislativo Municipal de Centro Novo do Maranhão -MA, transferido para o templo da Igreja Católica Paróquia São Pedro, sito Avenida Juscelino Kubitschek s/nº centro, CEP: 65.299-000 nesta, foi realizada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores Diplomados pela justiça Eleitoral da 100ª Zona, para comporem o Poder Legislativo deste Município de Centro Novo do Maranhão -MA, na 7ª Legislatura Municipal de 2021 a 2024. Estribado no Regimento Interno, o senhor ADEVALDO GOÇALVES DA SILVA - PP , tomou assento automático nos termos do Art. 5º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de à mesa como Presidente dos trabalhos do presente Ato da Sessão Extraordinária da Eleição e Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal, convidou o senhor Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PP, para secretariar os trabalhos do Ato da Sessão e em seguida solicitou ao nobre Secretário a fazer a chamada dos Vereadores que assinaram Legisladores Municipal: 1- senhora ROSILENE LIRA SENA- Rosilene PC DO B, 2- senhor SINOMAR FARIAS VIEIRA - Mazinho - MDB, 3- senhor ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - Adevaldo -PP, 4- senhora ROBEVÂNIA MARIA DA SILVA - Robevânia - PC DO B, 5- senhora LAUDIRENE RODRIGUES - Laudirene - PP, 6- senhora GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA - Gezânia PL, 7- senhor EVALDO CHAVES DE FRANÇA - Nego da Agricultura PP, 8- senhor ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - Marcos - PP, 9- senhor GETULIO SERRA DE ARAÚJO - Getúlio - PC DO B, 10- senhor JOSÉ LUÍS SOUSA LOPES -Professor Muela PC DO B, 11- senhora FRANCINALVA SILVA COSTA - Nalva Melo PL. Em seguida o senhor Presidente dos trabalhos, apresentou a Chapa

única Mesa Diretora - 2021/2022 na eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, após todos os procedimentos legais a Chapa unica encabeçada pelo nobre Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva - PP, recebeu 08 (oito) votos. O senhor Presidente declarou legitimados e empossados todos os Vereadores da Chapa única: Presidente: Vereador Adevaldo Gonçalves da Silva - PP; Vice- Presidente: vereadora Laudirene Rodrigues - PP, 1º (primeiro) vereador Antônio Marcos Chaves Almeida PP, 2ª (segunda) secretaria Rosilene Lira Sena PC DO B, para o exercício Administrativo da Legislatura 2021 a 2022, nos termos do Art. 7º do Regimento Interno. E para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Secretário e Presidente dos Trabalhos e demais Vereadores empossados presentes a Sessão. Centro Novo do Maranhão - MA, 01 de janeiro de 2021. MESA DOS TRABALHOS DO ATO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - PRIMEIRO BIÊNIO 2021/2022: Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PP - Secretário. Vereador ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - PP - Presidente. MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - PRIMEIRO BIÊNIO 2021/2022. Vereador ADEVALDO GOÇALVES DA SILVA -Presidente. Vereadora LAUDIRENE RODRIGUES - PP - Vice-Presidente. Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - Primeiro Secretário. Vereadora ROSILENE LIRA SENA - Segunda Secretária.

Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO
Código identificador: b49040f7687105806081bfff696bb08ce

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA VII LEGISLATURA QUADRIÊNIO 2021-2024

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA VII LEGISLATURA QUADRIÊNIO 2021-2024. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (01/01/2021) às 09h20min, (nove hora e vinte minutos), nesta cidade de Centro Novo do Maranhão - MA, no plenário do Legislativo Municipal de Centro Novo do Maranhão -MA, transferido para o templo da Igreja Católica Paróquia São Pedro, sito Avenida Juscelino Kubitschek s/nº centro, CEP: 65.299-000 nesta, foi realizada a Sessão Solene de Posse dos Vereadores Diplomados pela justiça Eleitoral da 100ª Zona, para comporem o Poder Legislativo deste Município de Centro Novo do Maranhão -MA, na 7ª Legislatura Municipal quadriênio de 2021 a 2024. Estribado no Art. 72º § 1º da Lei Orgânica do Município, o senhor Vereador ADEVALDO GOÇALVES DA SILVA - PP, tomou assento automático nos termos do Art. 5º, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal à Mesa como Presidente dos trabalhos do presente Ato da Sessão Solene de Posse dos Agentes dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, convidou o senhor Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PP, para Secretariar os trabalhos do Ato da Sessão Solene e em seguida solicitou ao nobre Secretário a fazer a chamada dos Vereadores que assinaram o Livro de Presença, onde constou as assinaturas dos nobres Legisladores Municipal, pela ordem: 1 - senhor ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - Adevaldo - PP 465 votos; 2- senhor ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - Marcos - PP, 253 votos; 3- senhor EVALDO CHAVES DE FRANÇA - Nego da Agricultura - PP, 502 votos; 4- senhora FRANCINALVA SILVA COSTA - Nalva Melo PL, 407 votos; 5- senhora GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA - Gezânia - PL 364 votos; 6 - senhor GETÚLIO SERRA DE ARAÚJO - Getúlio - PC DO B, 468 votos; 7 senhor JOSÉ LUIS SOUSA LOPES - Professor Muela - PC DO B, 327 votos; 8- senhora LAUDIRENE RODRIGUES - Ludirene PP,605 votos; 9- ROBEVANIA MARIA DA SILVA - Robevânia - PC DO B, 374 votos 10- ROSILENE LIRA SENA - Rosilene - PC DO B, 280 votos 11 - SINOMAR FARIAS VIEIRA- Mazinho - MDB 512 votos. Em seguida o senhor presidente dos trabalhos solicitou a todos os vereadores Diplomados que ficasse de pé e

proferiu o seguinte juramento em voz alta; “ PROMETO MANTER FIELMENTE, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES DO PAÍS E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS DEMAIS LEIS EMANADAS DESTA PODER, TANTO QUANTO A MIM COUBER, PLEITEANDO SEMPRE EM FAVOR DO INTERESSE PÚBLICO E A PROSPERIDADE DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO”, o qual está previsto no Art. 5º. Redação do § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Todos os Vereadores responderam em voz alta, “ASSIM O PROMETO”. O Senhor Presidente declarou legitimados e empossados todos os Vereadores acima citados para a Legislatura de 2021 a 2024. E para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Secretário e Presidente dos trabalhos e demais Vereadores empossados presentes a Sessão. Centro Novo do Maranhão - MA, 01 de janeiro de 2021. MESA DIRETORA DOS TRABALHOS DO ATO SOLENE DE POSSE: Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PP - Secretário. Vereador ADEVALDO GONÇALVES DA SILVA - PP - Presidente. VEREADORES ELEITOS DIPLOMADOS LIGITIMADOS E EMPOSSADOS. 1-Vereador ADEVALDO GOÇALVES DA SILVA- PP. 2-Vereadora LAUDIRENE RODRIGUES - PP. 3-Vereador ANTÔNIO MARCOS CHAVES ALMEIDA - PP. 4-Vereadora ROSILENE LIRA SENA- PC DO B. 5- Vereadora GEZÂNIA BARROSO DE SOUSA- PL. 6- Vereadora ROBEVÂNIA MARIA DA SILVA - PC DO B. 7- Vereador EVALDO CHAVES DE FRANÇA - PP. 8- Vereador JOSÉ LUIS SOUSA LOPES. 9- Vereador GETÚLIO SERRA DE ARÚJO - PC DO B. 10- Vereadora FRANCINALVA SILVA COSTA - PL. 11- Vereador - SINOMAR FARIAS VIEIRA - MDB.

Publicado por: LARISSA FERREIRA RIBEIRO
Código identificador: 541eef515e1a8e90d7692b911affebecc

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO

CASA CIVIL - CC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores e Decreto Municipal 003/2021 - CC, art. 3º, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2021.01/CLHO-00022 em especial, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa G. DO N. LOBO JÚNIOR - ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.328.018/0001-66, referente a Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto Municipal 003/2021 - CC, no valor de R\$ 508.200,00 (Quinhentos e Oito Mil e Duzentos Reais). Josely Maria Silva Almeida - Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores e Decreto Municipal 003/2021 - CC, art. 3º, nos elementos constantes do Processo Administrativo nº PR2021.01/CLHO-00020 em especial, parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa G. DO N. LOBO JÚNIOR - ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.328.018/0001-66, referente a Contratação de empresa especializada para aquisição emergencial de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com base no Decreto Municipal 003/2021 - CC, no valor de R\$ 330.750,00 (trezentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais). Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

RETIFICAÇÃO 1 (*)

Retificar a Portaria 119/2020 que nomeou o Sr. **CLAUDILSON VICENTE DO NASCIMENTO.**, onde se lê: Portaria Nº 119/2021 CC, Leia-se: Portaria nº 142/2021 CC.

(*) Retificação por conter incorreção no original, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão nº 2521, de 22 de janeiro de 2021, página 14.

Publicado por: SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Código identificador: b768ea25dd7784d7e812d73a2ac2a6e3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA Nº 02/2021.

ATA Nº 02/2021

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a emissão do Parecer em relação à Unidade Beneficiária - ASSOCIAÇÃO PRECAVI para a aquisição de incremento temporário através do Fundo Municipal de Assistência Social, em Fortaleza dos Nogueiras-MA.

Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2020, às 08h 00min, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Avenida Aeroporto, S/N, Bairro Recreio, neste município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com a finalidade de emitir o Parecer em relação à unidade Beneficiária - Associação PRECAVI para a aquisição de unidade de incremento temporário através do Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Instalado o quórum, iniciou-se a reunião, foram cumprimentados todos os presentes e apresentada a pauta. A Sra. Arlene Teixeira Sá, presidente, apresentou ao Conselho a importância da Associação PRECAVI para o município no combate à vulnerabilidade social e também proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, bem como à suas famílias. Não obstante apresentou sobre o Processo de aquisição de incremento temporário através do Fundo de Assistência Social, que prevê o repasse do valor global de R\$ 303.000,00 (Trezentos e três mil reais) para a Associação PRECAVI. Desse montante, R\$ 3.000,00 (Três mil reais) é o valor da contrapartida financeira. Todo o processo é realizado através do SICONV e da Plataforma Mais Brasil, com a Proposta de Nº 039948/2019. Após alguns esclarecimentos, o conselho emitiu um PARECER FAVORÁVEL à questão mencionada anteriormente. Encerradas as discussões, às 09h 00min, pelo tempo necessário da lavratura da presente Ata, nada mais havendo a tratar, a presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Logo após a leitura e aprovação da redação desta Ata, a mesma foi assinada por todos os presentes. Fortaleza dos Nogueiras, 19 de Janeiro de Dois Mil de Vinte e Um.

Fortaleza dos Nogueiras, 19 de Janeiro de 2021

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3589bcf8f9e68bfb5963ba2112c4a982

ATA Nº 01/2021.

ATA Nº 01/2021

Ata da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a emissão do Parecer em

relação à Unidade Beneficiária - ASSOCIAÇÃO PRECAVI para a aquisição de bens de incremento temporário através do Fundo Municipal de Assistência Social, em Fortaleza dos Nogueiras-MA.

Aos 18 dias do mês de Janeiro de 2020, às 08h 00min, nas dependências da Casa dos Conselhos, situada à Avenida Aeroporto, S/N, Bairro Recreio, neste município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, reuniram-se, em caráter extraordinário, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com a finalidade de emitir o Parecer em relação à unidade Beneficiária - Associação PRECAVI para a aquisição de bens de incremento temporário através do Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Instalado o quórum, iniciou-se a reunião, foram cumprimentados todos os presentes e apresentada a pauta. A Sra. Arlene Teixeira Sá, presidente, apresentou ao Conselho a importância da Associação PRECAVI para o município no combate à vulnerabilidade social e também proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, bem como à suas famílias. Não obstante apresentou sobre o Processo de aquisição de bens de incremento temporário através do Fundo de Assistência Social, que prevê o repasse do valor global de R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais) para a Associação PRECAVI. Desse montante, R\$ 1.000,00 (Mil reais) é o valor da contrapartida financeira. Todo o processo é realizado através do SICONV e da Plataforma Mais Brasil, com a Proposta de Nº 044862/2019. Após alguns esclarecimentos, o conselho emitiu um PARECER FAVORÁVEL à questão mencionada anteriormente. Encerradas as discussões, às 09h 00min, pelo tempo necessário da lavratura da presente Ata, nada mais havendo a tratar, a presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Logo após a leitura e aprovação da redação desta Ata, a mesma foi assinada por todos os presentes. Fortaleza dos Nogueiras, 18 de Janeiro de Dois Mil de Vinte e Um. Fortaleza dos Nogueiras, 18 de Janeiro de 2021

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dea155d3c18f34755263ec6f850c9e17

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

CONVOCAÇÃO

**AS
EMPRESAS**

L. F. SOARES - ME
CNPJ Nº 28.300.102/0001-41

I S LUSTOSA EIRELI (WE FARMA)
CNPJ: 32.928.377/0001-00

DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 02.956.130/0001-28

ODONTOMED HOSPITALAR LTDA (ODONTOMED)
CNPJ: 03.664.454/0001-55

AMAZONIA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 04.564.165/0001-47.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, através de sua Comissão Permanente De Licitação - CPL CONVOCA as empresas acima identificadas, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas referente a PREGÃO PRESENCIAL **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**

Nº 016/2020, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, materiais hospitalares, materiais laboratoriais, materiais odontológicos e correlatos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que será realizada a partir das as 10:00 horas da próxima terça feira, dia 26 de janeiro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, GONÇALVES DIAS - MA.

Gonçalves Dias - MA, 21 de janeiro 2021.

Maria Edneude Moura Gomes - Presidente da CPL

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 06d5bce131cb235ad1fd939069c132dc

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020

CONVOCAÇÃO

**AS
EMPRESAS**

KAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 01.265.807/0001-19

FHM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 04.378.432/0001-91

COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 02.772.763/0001-86

CONSTRUTORA CARDOSO EIRELI
CNPJ: 03.785.719/0001-73

S DA S COELHO EIRELI
CNPJ: 11.453.310/0001-88

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, através de sua Comissão Permanente De Licitação - CPL CONVOCA as empresas acima identificadas, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020, objetivando a Contratação de prestação de serviços de limpeza pública na sede do município, para entender as necessidades do município, que será realizada a partir das as 14:00 horas da próxima terça feira, dia 26 de janeiro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, GONÇALVES DIAS - MA.

Gonçalves Dias - MA, 21 de janeiro 2021.

Maria Edneude Moura Gomes - Presidente da CPL

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 6112ef6ddb23d0a5184ab312d7afb745

CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

CONVOCAÇÃO

**AS
EMPRESAS**

N S VIANA SILVA MERCEARIA JUÁ
CNPJ nº 27.526.369/0001-99

LIDAYANA F. SOARES LTDA (CALADO ATACADO) -
CNPJ: 36.885.938/0001-83

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP (SOS HOSPITALAR COMERCIO & REPRESENTAÇÕES),
CNPJ: 00.795.813/0001-15,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, através de sua Comissão Permanente De Licitação - CPL CONVOCA as empresas acima identificadas, para a sessão de abertura dos envelopes de habilitação referente a PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020, objetivando a Contratação de contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento parcelado de gêneros alimentícios diversos, materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que será realizada a partir das as 10:00 horas da próxima terça feira, dia 27 de janeiro de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal situada na Praça João Afonso Cardoso nº 404, GONÇALVES DIAS - MA.

Gonçalves Dias - MA, 21 de janeiro 2021.

Maria Edneude Moura Gomes - Presidente da CPL

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 3487eb5d548c0ef82080f9276efaf941

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

PORTARIA Nº. 048/2021

EMENTA: "dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Assessor de Governo e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº. 053080012014-1/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 407.721.363-00, para exercer o provimento do cargo de Assessor de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: **LUCIARA OLIVEIRA LIMA**
Código identificador: 165685a7cd29d9e0a90fd9c744b27b0d5

PORTARIA Nº. 049/2021

EMENTA: "dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **LUCIETE OLIVEIRA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 049930652013-4/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 354.781.443-04, para exercer o provimento do cargo de Diretora do Jardim I - Sítio do Pica-Pau Amarelo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: **LUCIARA OLIVEIRA LIMA**
Código identificador: 045dbd6004e84201292635e6bba2302d

PORTARIA Nº. 050/2021

EMENTA: "dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Secretário da Junta do Serviço Militar e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **RAIMUNDA DA SILVA SANTOS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 016448172001-6/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 025.763.693-59, para exercer o provimento do cargo de Secretária da Junta do Serviço Militar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: **LUCIARA OLIVEIRA LIMA**
Código identificador: b119f00e97cc6ccf023b529ca73f1ef5

PORTARIA Nº. 051/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIS CARLOS DA FRANÇA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 35829162008/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 047.021.493-77, para exercer o provimento do cargo de Diretor da Unidade Escolar Antônio Fialho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 49ad064b70cbb6a007e07ccb225f12e1

PORTARIA Nº. 052/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Assessor de Governo e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **SUELY DE CARVALHO SILVA QUIXABA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 016676442000-0/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 001.878.373-25, para exercer o provimento do cargo de Assessora de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 18 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 512c292136475997c1d080c7bb08f677

PORTARIA Nº. 053/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Secretário Municipal de Infraestrutura e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **VALDEILTON RODRIGUES LOURENÇO**, portador da Cédula de Identidade nº. 24591242003-1/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 376.172.303-20, para exercer o provimento do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 58309dc8db241ec66834911f277d14b1

PORTARIA Nº. 054/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **VALDENICE ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 043434852011-1/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 476.307.793-72, para exercer o provimento do cargo de Diretora da Unidade Escolar Aldenora Bello.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 53c9016d5df0d9b4a67f9efdcd93ba3

Código identificador: 996e6da38616d7d96d7ff890be96e98a

PORTARIA Nº. 055/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Coordenador de Controle de Patrimônio Público Municipal e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **YARA REGINA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 018268292001-0/SSP-MA e inscrita no CPF (MF)012.916.093-85, para exercer o provimento do cargo de Coordenadora de Controle de Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: c2b01a9ec0af902f871564b20171d262

PORTARIA Nº. 056/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **ANA CLEIDE OLIVEIRA DA SILVA SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 000016774093-8/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 825.466.063-87, para exercer o provimento do cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. Antônio Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA

PORTARIA Nº. 057/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Diretor de Unidade Escolar dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **EDNA OLIVEIRA ALENCAR DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 050352552013-2/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 354.777.763-15, para exercer o provimento do cargo de Diretora da Creche Paraíso das Crianças.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: fe909d3cfd0306befbf0d2385005893c

PORTARIA Nº. 058/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Diretor de Pólo e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **AURICELIO AMORIM NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade nº. 000040221095-6/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 744.367.243-87, para exercer o provimento do cargo de Diretor de Pólo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 3bd5ef075e610a3b4c9d90e6def5842e

PORTARIA Nº. 059/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Assessor Administrativo dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO NUNES DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº. 061788732017-7/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº 463.178.053-34, para exercer o provimento do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: ce7906b0154300f220624648742ba130

PORTARIA Nº. 060/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **ELIZABETH SOUSA LOURENÇO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 000014801193-4/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 821.754.703.-34, para exercer o provimento do cargo de Diretora da Unidade Escolar Professor Orlando Alves Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 6e8d89dc998f9217f64eb84413c03d68

PORTARIA Nº. 061/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Coordenador Geral na Atenção Básica e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **VIVIANE DA SILVA VIEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 13764041999-0/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 003.237.473-96, para exercer o provimento do cargo de Coordenadora Geral na Atenção Básica.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: a106e0d99ffe1e01292d3ee5abcce9fd

PORTARIA Nº. 062/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Coordenador de Hanseníase e Tuberculose e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **HELLANY WHITE BARROSO ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 033403192007-0/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 602.243.963-90, para exercer o provimento do cargo de Coordenadora de Hanseníase e Tuberculose.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 467622b33ac9271279c2af1549096ff9

PORTARIA Nº. 063/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Secretário Municipal Adjunto de Saúde e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **CIRANILDE ALENCAR LOURENÇO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 000041434795-1/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 955.541.223-53, para exercer o provimento do cargo de Secretária Municipal Adjunta de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 46de6e7e7cdfd36ce1b8ac2df60114f7

PORTARIA Nº. 064/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **ANTONIA DILMA FERREIRA LINHARES INÁCIO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 053825622014-8/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 354.777.503-59, para exercer o provimento do cargo de Diretora da Unidade Escolar José Lourenço.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 51c3fa35604f5f31fbfd0d0d197be189

PORTARIA Nº. 065/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Assessor Administrativo e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **HARLEN RONALD VIRGINO OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 063356712017-3/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 659.533.553-00, para exercer o provimento do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 372433682130616b5bf6b75ef39ebcc8

PORTARIA Nº. 066/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **ANTONIO RHOVER VALENTIM ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº. 043447542011-6/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 531.687.123-53, para exercer o provimento do cargo de Diretor da Unidade Integrada Costa e Silva.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 7845459df9b1ee4308ff9f81f16e95e9

PORTARIA Nº. 067/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Assessor Administrativo e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **MAYANE CAVALCANTE DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 034318662007-9/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 602.686.073-89, para exercer o provimento do cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 4f402cc73521ab06355b166894627dc8

PORTARIA Nº. 068/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Assessor de Manutenção e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO SOARES DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº. 066135542018-0/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 407.347.653-04, para exercer o provimento do cargo de Assessor de Manutenção.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 6dc7441435bb9ed04a5b163ac8c77909

PORTARIA Nº. 069/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **FRANCISCA LINDIANE LIMA DE FREITAS CASTRO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 000072548497-7/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 820.928.183-68, para exercer o provimento do cargo de Diretora do Centro de Ensino Antônio Livino dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: d75eae7f0b9afce6cbc7df937de71907

PORTARIA Nº. 070/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Assessor Administrativo e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **ADALTON MARQUES DA SILVA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº. 034688592008-3/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 042.172.983-07, para exercer o provimento do cargo de Assessor Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: d6c0de2d84f80478a526ac255b1f331d

PORTARIA Nº. 071/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura da Coordenadora de Assistência Social Hospitalar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **HALEXYA DE SOUSA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 039289432010-2/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 005.778.943-66, para exercer o provimento do cargo de Coordenadora de Assistência Social Hospitalar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: d774bc8cb8ad101f5c0fe82e2ccca6b3

PORTARIA Nº. 072/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Assessor de Governo e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **GIRLENE SOUSA DE MENESES**, portadora da Cédula de Identidade nº. 37.346.458-7/SSP-SP e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 322.767.048-88, para exercer o provimento do cargo de Assessora de Governo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 0a1bb72793b6c2b92f222b6ea0309c34

PORTARIA Nº. 073/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Diretor do Hospital Municipal e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **JOANA DE CASTRO CUNHA FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 016451582001-6/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 225.606.703-30, para exercer o provimento do cargo de Diretora do Hospital Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira

Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: b5a886cad6e86b67bf9f3de7ac40205b

PORTARIA Nº. 074/2021

EMENTA: “dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Diretor de Unidade Escolar e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor **LEIDIVAN ALVES FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº. 000035461995-0/SSP-MA e inscrito no CPF (MF) sob o nº. 815.309.003-87, para exercer o provimento do cargo de Diretor da Unidade Escolar Duque de Caxias.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 6211f07650a6e4cfbb3d244b80be353d

PORTARIA Nº. 075/2021

EMENTA: "dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Secretário Municipal Adjunto de Educação e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **RHOUEANE MARIA VALENTIM ARAÚJO**, portadora da Cédula de Identidade nº. 78842297-9/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 912.924.093-04, para exercer o provimento do cargo de Secretária Municipal Adjunta de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 51522ea399362071d120091fb5f6a5b0

PORTARIA Nº. 076/2021

EMENTA: "dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão no âmbito da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Assessor Administrativo e dá outras providências".

A **Prefeita Municipal de Governador Archer**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Estrutura Administrativa da Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a senhora **KELLI FERNANDES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº. 016734052001-4/SSP-MA e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 014.980.983-20, para exercer o provimento do cargo de Assessora Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Governador Archer - MA, 19 de janeiro de 2021.

Antônia Leide Ferreira da Silva Oliveira
Prefeita Municipal

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: 8985704b9cedf0610446f2cbec585432

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

DECRETO Nº 033/2021

DECRETO Nº 033/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o senhor, **ALESSIO GEOBERT DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 863.430.843-04, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor CC-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 09/2005, de 07 de Dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
aos 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 2e7bae6c8c3db7d9deefadcb0b59642c

DECRETO Nº 034/2021

DECRETO Nº 034/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora, **BEATRIZ DE ANDRADE SANTANA**, portadora do RG n.º 055196662015-3 (SESP/MA) e CPF n.º 620.908.623-35, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 074/2013, de 28

de Junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
aos 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 21dc762ce8413bcc4fb2488c9ea03248

DECRETO Nº 035/2021

DECRETO Nº 035/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora, **MARIA IRIS DA LUZ DE MELO**, portadora do RG n.º 045315202012-3 (SESP/MA) e CPF n.º 840.131.763-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei 074/2013, de 28 de Junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
aos 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 57c5130cacf845f77328f81ca6a933b5

DECRETO Nº 036/2021

DECRETO Nº 036/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora, **NALVA DIVINA DA SILVA FRAGOSO**, portadora do RG n.º 59790196-1 (SESP-MA) e do CPF n.º 985.892.703-78, para ocupar o Cargo de Provimento de

SUPERVISOR MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA. Conforme Lei n.º 074/2013, de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
aos 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 595b855d4fc2dc50254bf8e437ea4d8f

DECRETO Nº 037/2021

DECRETO Nº 037/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a senhora, **MARIA FRANCISCA PEREIRA SILVA**, portadora do RG n.º 211709922002-1 (GEJSPC-MA) e do CPF n.º 006.789.523-96, para ocupar o Cargo de Provimento de **SUPERVISOR MANUTENÇÃO PRÉDIOS PÚBLICOS**, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA. Conforme Lei n.º 074/2013, de junho de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
aos 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 8b6d545916820dc6609ec39998894ffc

DECRETO Nº 27/2021

DECRETO Nº 27/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Srª. **GABRIELA TORRES VIEIRA**, portadora do RG n.º 22170092002-9 (SSP/MA) e do CPF n.º 012.949.313 - 93, para ocupar o Cargo de **COORDENADORA DE PROGRAMAS SOCIAIS**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei n.º 096/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
MA. 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: c7d44d1b7ab90ed5bb2afa4bdca2bbca

DECRETO Nº 29/2021

DECRETO Nº 29/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ELMA RODRIGUES DE MORAES**, portadora do RG n.º. 288054946 (SSP/MA) e do CPF n.º 797.926.003-10, para ocupar o Cargo de **ASSESSORA PARA ASSUNTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CC6**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme Lei Municipal n.º 09 de 07, de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
MA. 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 735b89e8008bfa5172cb956a42a42a29

DECRETO Nº 31/2021

DECRETO Nº 31/2021

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do

Município de Governador Eugênio Barros.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MICHAEL NASCIMENTO DE OLIVERIA**, portador do RG n.º 49405622013-4 (SSP/MA) e do CPF n.º 818.964.412 - 20, para ocupar o Cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros - MA, conforme lei n.º 096/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
MA. 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 9a4bfbe3996c934ca8327f565cc75b94

PORTARIA Nº 020/2021

PORTARIA Nº 020/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a senhora, **ROSA MESQUITA E SILVA ARAÚJO**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do RG N.º 1541052 (SSP/MA) e do CPF n.º 351.270.583-91, para exercer o cargo de **Representante Legal da Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros - MA, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - MMFDH**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
MA. 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: ffdccf472197945e03d711064ec514e4

PORTARIA Nº 018/2021

PORTARIA Nº 018/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o senhor, **HENAN MACEDO SOBRINHO**, brasileiro, solteiro, Assistente Social, portador do RG N.º 178867820013 (SSP/MA) e do CPF n.º 024.801.183 - 98, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTÊNCIA**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Nº 107 de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
MA. 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: 6d60492cb160811b5f9c8450d1f4c7f8

PORTARIA Nº 019/2021

PORTARIA Nº 019/2021

FRANCISCO CARNEIRO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o senhor, **HILDOMAR MARQUES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Atendente Social, portador do RG N.º 55891796-8 (SSP/MA) e do CPF n.º 882.721.413-53, para exercer a função gratificada de **SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Lei Nº 107 de 10 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros,
MA. 04 de janeiro de 2021.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: GABRIELLY BARROSO MACEDO
Código identificador: d82290c62a514573d385ac802cd817ed

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

CANCELAMENTO - PREGOES PRESENCIAIS Nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 05/2021, 006/2021 E 007/2021

Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha MA
Aviso de Cancelamento

CANCELAMENTO. A Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha comunica a CANCELAMENTO dos PREGÕES PRESENCIAIS Nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, publicados neste diário, na edição do dia 13 de janeiro de 2021, terceiros, e PREGOES PRESENCIAIS Nº 005/2021, 006/2021 e 007/2021 publicados também neste diário na edição do dia 15 de janeiro de 2021. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmglr.licitacao@hotmail.com.

GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 22 de janeiro de 2021

ADRIELY RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por: EDEVAL SILVA BATISTA
Código identificador: a18f42f3532710b96bd3b398e0f84845

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

CANCELAMENTO DOS PREGÕES PRESENCIAIS Nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2021, 006/2021 E 007/2021

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Graça Aranha MA
Aviso de Cancelamento

CANCELAMENTO. A Prefeitura Municipal de Graça Aranha comunica a CANCELAMENTO dos PREGÕES PRESENCIAIS Nº 001/2021, 002/2021, 003/2021, 004/2021, publicados neste diário, na edição do dia 14 de janeiro de 2021, e PREGOES PRESENCIAIS Nº 005/2021, 006/2021 e 007/2021 publicados também neste diário na edição do dia 18 de janeiro de 2021. Esclarecimento adicional no endereço supra, ou pelo endereço eletrônico pmgracaaranha@yahoo.com

Graça Aranha, 22 de janeiro de 2021

THIAGO CAMPOS PEDROSA
Pregoeiro
OAB/MA 16.576

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 8826433f41b20ce8d7274c448d2cf83e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ

ERRATA DA TP 001 2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ. ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021. OBJETO: Contratação de Empresa para perfuração de um poço para abastecimento de água no município de Itaipava do Grajaú, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú/MA, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço - TIPO Menor Preço Global. **ONDE SE LÊ:** "Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2021.", **LEIA-SE:** "Recebimento e

abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2021.". Itaipava do Grajaú - MA, 21 de janeiro de 2021. Auricélia de Sousa da Silva- Presidente da CPL.

Publicado por: RUTHLEIA DA SILVA DA COSTA RODRIGUES
Código identificador: 6bcccd391ee8ed1621bcd87f40cac5b6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021. RESOLVE RATIFICAR A CONTRATAÇÃO. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL e a empresa **NORCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ nº **24.879.782/0001-49**, com sede na Av. Nina Rodrigues, nº 09, PAVMTO 09, Torre II, SL 902, Ponta D'Areia, São Luís/MA, CEP nº 65.077-300. **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/1993. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA ESTRUTURA, ELÉTRICA E HIDRÁULICA, DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA. **VALOR: R\$ 605.548,10 (SEISCENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**. Neste ato representado pelo Sr. **GEORGE PINHO CARVALHO**, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional, portador do RG nº 049238542013-1 SSP/MA, e do CPF nº. 291.408.463-34. Morros/MA, 20 de janeiro de 2021.

Publicado por: DARLAN DE OLIVEIRA DINIZ
Código identificador: be0d19fdc116f9eb3c39693ec2998722

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

DECRETO Nº 09 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta a cobrança da Dívida Ativa e os procedimentos administrativos para recuperação dos créditos do Município de Paulino Neves e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulino Neves, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, incluído pela Lei Federal nº 12.767, de 27 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A cobrança da Dívida Ativa do Município de Paulino Neves observará o seguinte procedimento:

- I - vencido o prazo para o pagamento do crédito tributário e não tributário, ocorrerá sua inscrição em dívida ativa com a respectiva emissão da Certidão da Dívida Ativa - CDA;
- II - após a inscrição em dívida ativa, o contribuinte será notificado para efetuar o pagamento no prazo de 10 (dez) dias;
- III - vencido o prazo de que trata o inciso II deste artigo sem pagamento, a Certidão da Dívida Ativa - CDA representativa do crédito tributário e não tributário será remetida a protesto na forma indicada neste Decreto;
- IV - após o protesto do título, caso não haja pagamento do crédito tributário e não tributário, será ajuizada execução fiscal para cobrança da Certidão da Dívida Ativa - CDA.

Art. 2º - O Município de Paulino Neves celebrará convênio com

o Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Maranhão - IEPTB/MA para a efetivação do protesto extrajudicial das Certidões de Dívida Ativa - CDA.

§ 1º. Entende-se por valor consolidado o resultante da atualização do respectivo débito originário, somado aos encargos e acréscimos legais ou contratuais, vencidos até a data de seu encaminhamento para protesto.

§ 2º - O procedimento de protesto extrajudicial dar-se-á de forma centralizada, por meio de arquivo eletrônico, assegurado o sigilo das informações pela Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos - CRA do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil - Seção Maranhão - IEPTB/MA.

§ 3º - A CDA deverá ser encaminhada, juntamente com o Documento de Arrecadação Municipal - DAM, para a Central de Remessa de Arquivos Eletrônicos - CRA que as encaminhará ao cartório competente.

Art. 3º - Após a remessa da CDA e do DAM por meio do envio eletrônico dos arquivos, e antes de registrado o protesto, o pagamento somente poderá ocorrer após anuência do Cartório competente, ficando vedada, neste período, a emissão de novo Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Parágrafo Único - Efetuado o pagamento do DAM, o Tabelionato de Protesto de Títulos fica obrigado a comunicar à Secretaria Municipal de Finanças e Tributos no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento.

Art. 4º - Não serão encaminhados a protesto os créditos cuja exigibilidade esteja suspensa ou em processo de concessão de parcelamento.

Art. 5º - Após a lavratura e registro do protesto, o pagamento deverá ser efetuado através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM emitida pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributos.

Parágrafo Único - É de responsabilidade do contribuinte, após o pagamento ou cancelamento do protesto, as custas e emolumentos devidos ao Tabelionato de Protesto de Títulos.

Art. 6º - Observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, a Secretaria Municipal de Finanças e Tributos e a Procuradoria-Geral do Município poderão utilizar o protesto como meio de cobrança extrajudicial de créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa.

Parágrafo Único - Os efeitos do protesto alcançarão, também, os responsáveis tributários apontados no artigo 135 da Lei Federal nº 5.172, de 25.10.1966 -Código Tributário Nacional, desde que seus nomes constem da Certidão de Dívida Ativa - CDA, independentemente do valor do crédito.

Art. 7º - O parcelamento do crédito poderá ser concedido após o registro do protesto, nos termos da legislação pertinente, pelas unidades da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos.

§ 1º - Efetuado o pagamento do depósito inicial relativo ao parcelamento, será autorizado o cancelamento do protesto, que somente deverá ser efetivado após o pagamento dos emolumentos, taxas e demais despesas previstas em lei.

§ 2º - Na hipótese de cancelamento do parcelamento, será apurado o saldo devedor remanescente, podendo a CDA ser novamente enviada a protesto.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMPRA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulino Neves em 11 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCIVALDO SILVA REIS
Código identificador: 4218134285cc31f81b2da28163d6e03a

DECRETO Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Gestão Tributária Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e

CONSIDERANDO que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência do Município de Paulino Neves (Capítulo III - da Receita Pública, Seção I- da Previsão e da Arrecadação, art. 11 da LC nº 101/2000);

CONSIDERANDO que é vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no art. 11 da LC nº 101/2000, no que se refere aos tributos;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica firmado com o Ministério Público Estadual em 22/07/2019, que tem como objeto o combate aos crimes contra a ordem tributária no Município de Paulino Neves;

CONSIDERANDO que as medidas de combate à evasão e à sonegação dos créditos fiscais é uma meta desta administração;

CONSIDERANDO que a aferição da regularidade fiscal dos contribuintes e a constituição dos créditos tributários dependem do lançamento prévio,

DECRETA:

Art. 1º. Os atos de emissão de:

- I. Alvarás de Localização e Funcionamento (TLF);
- II. Alvarás de Construção (TLC);
- III. Alvarás de Loteamento (TL);
- IV. Habite-se (TH);
- V. Certidões Negativas de Débitos - CNDs e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas - CPENs;
- VI. Documentos de Arrecadação Municipal (DAM) inerentes aos tributos - ISSQN, IPTU, ITBI, Taxas, Acréscimos e Multas previstas na legislação municipal;
- VII. Resgate ou Transferência de Aforamento;
- VIII. Emissão de documento de Concessão de Direito Real de Uso Resgate de Aforamentos e demais atos inerentes à regularização fundiária e/ou gestão tributária,

Parágrafo Único: Os atos mencionados no *caput* deste artigo devem ser precedidos de Abertura de Processo Administrativo Fiscal - PAF com o propósito de aferir a regularidade fiscal do contribuinte nos últimos 5 (cinco) anos.

Art. 2º. O Processo Administrativo Fiscal - PAF, deve conter informações sobre a situação do contribuinte e cópia do comprovante de recolhimento do Documento de Arrecadação Municipal -DAM, relativo ao objeto pedido.

Art. 3º. O processo deve ser encaminhado para a Assessoria Técnica ou responsável para esse fim com o propósito de:

- I. Verificar a regularidade fiscal, emitir os documentos solicitados, nos prazos estipulados pela legislação vigente;
- II. Constatada a insolvência ou irregularidade fiscal, a Assessoria Técnica agilizará ação específica visando sanar o feito.

Art. 4º. Os Alvarás, Certidões Negativas de Débitos, Processos com emissão de Documentos de Arrecadação Municipal - DAM de Tributos e Multas previstas na legislação municipal, Resgate ou Transferência de Aforamento, Concessão de Direito Real de Uso de Superfície devem ser assinadas pelo titular da Secretaria Municipal de Finanças e Tributos ou pelo (a) titular do Departamento de Gestão Tributária e por um membro da Assessoria Técnica designada para esse ato.

Art. 5º. As solicitações dos Contribuintes que se encontram sob ação fiscal devem ser comunicadas e aferidas pelos auditores e/ou fiscais responsáveis pelo respectivo processo.

Art. 6º. Os processos devem ser numerados em ordem cronológica e, depois de encerrados, serão arquivados em local específico para posterior consulta ou aferição de dados.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE -SE E CUMpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulino Neves em 11 de janeiro de 2021.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCIVALDO SILVA REIS
Código identificador: 9395e046ab35818c11874b94ae2a0a57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **09 de fevereiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 033/2021 de 01 de janeiro de 2021, tendo por objeto o Registro de Preços tendo em vista a contratação de empresa para a aquisição de combustível automotivo atendendo assim as necessidades das diversas secretarias municipais de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 009/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos: adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com, esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de mascaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII - MA, 19 de janeiro de 2021.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

Publicado por: *ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*
Código identificador: *5a69ec7ec692a15ebe1e94f25787d694*

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (quatorze horas)** horário local do dia **09 de fevereiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 033/2021 de 01 de janeiro de 2021, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 009/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos: adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com, esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de mascarar, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII - MA, 19 de janeiro de 2021.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

Publicado por: *ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*
Código identificador: *a61dae204810501477c57e9a16c9964*

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **11 de fevereiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 033/2021 de 01 de janeiro de 2021, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 009/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal

nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos: adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com, esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de mascarar, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII - MA, 19 de janeiro de 2021.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

Publicado por: *ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*
Código identificador: *085b0cb53b14413310039c70611aaa32*

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **12 de fevereiro de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 033/2021 de 01 de janeiro de 2021, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pio XII/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 009/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sitio oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos: adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com, esclarecemos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de mascarar, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão.

Pio XII - MA, 19 de janeiro de 2021.

Telson da Cruz Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 004/2021.

Publicado por: *ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA*
Código identificador: *5ba381a970226b626c1608bbdcb43f85*

DECRETO Nº 0011/2021

“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA REALIZAÇÃO DE SHOWS, FESTAS, SERESTAS E AGLOMERAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas públicas sociais e econômicas que visem redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo Municipal vem adotando medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID - 19), desde março de 2020;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos no Estado do Maranhão, no Brasil e no mundo, bem como o recente surgimento de uma mutação/variante do Coronavírus (Covid-19), que, segundo amplamente noticiado na imprensa, é mais contagiosa;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão (REC-GPGJ -12021) amplamente divulgada no último dia 18 de janeiro de 2021, que trata da observação de normas e condutas buscando evitar a proliferação da COVID-19 durante período carnavalesco;

CONSIDERANDO a recomendação da Promotoria de Justiça de Pio XII Ministério Público do Estado do Maranhão (REC-PJPIO -12021) recomendando a suspensão de eventos que causem aglomerações no âmbito do município de Pio XII, expedida no último dia 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO, que as recomendações são destinadas ao Prefeitos, Secretários Municipais, a Polícia Militar e Civil e aos realizadores de eventos;

CONSIDERANDO, que a omissão dos agentes públicos no efetivo combate a pandemia através da realização de medidas de contenção do contágio e da proliferação do vírus da Covid-19, pode resultar em ações judiciais de responsabilização pessoal nas esferas cível e criminal;

CONSIDERANDO, que nas últimas semanas houve aumento gradual do caos, inclusive com óbitos, em municípios vizinhos a Pio XII;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **SUSPENSO**, pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, a contar da data de publicação deste Decreto, no âmbito do município de Pio XII, a realização de **shows, festas, serestas, músicas ao vivo, som mecânico e automotivo, paredes, vaquejadas, campeonatos de futebol, ou qualquer evento que cause aglomeração de pessoas**, em estádios, praças, casas noturnas, clubes, bares, residências particulares e similares.

Art. 2º. Fica permitido a abertura e a comercialização de bebidas alcólicas em bares, restaurantes e similares, devendo os estabelecimentos observarem as seguintes medidas:

- I. reduzir a capacidade de atendimento a apenas 50% (cinquenta por cento) da capacidade de lotação do ambiente;
- II. distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio)

- entre mesas que comportem apenas 4 assentos;
- III. uso obrigatório somente de copos descartáveis;
- IV. disponibilização de álcool em gel ou lavatório de mãos em local visível, de fácil acesso, com toalhas de papel;
- V. higienização individual e permanente de mesas e cadeiras;
- VI. uso obrigatório de máscaras por clientes e funcionários, permitida a retirada apenas para o consumo de bebidas e alimentação;

Art. 3º. Em caso de descumprimento das obrigações descritas no art. 1º e nos incisos do art. 2º, o estabelecimento poderá ser multado no valor de R\$ 500, 00 (quinhentos reais) até o valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por cada infração anotada.

§1º. Em caso de reincidência pelo descumprimento das obrigações impostas, o estabelecimento poderá ter a sua licença suspensa ou cassada, observado, sempre, o devido processo legal.

§2º. Fica a Vigilância Sanitária do Município e a Guarda Civil Municipal responsável pela fiscalização e aplicação das multas impostas.

Art. 4º. Para garantia da aplicação deste Decreto, fica a guarda municipal autorizada e encarregada da fiscalização, podendo fazer uso da Poder de Polícia Administrativa, apreender bens e pessoas, bem como fechar estabelecimentos comerciais e similares, requisitando, sempre que necessário, o auxílio da Polícia Militar.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

SEDE DO PODER MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, 22 DE JANEIRO DE 2021.

Aurélio Pereira de Sousa
Prefeito Municipal de Pio XII - MA

Publicado por: **ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA**
Código identificador: **0d65836cee3fc272884f6f5b7ff0b7c0**

PORTARIA Nº 0056/2021 - GAB

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

MARIA DO SOCORRO SILVA DO NASCIMENTO, brasileira, casada, aposentada, portador do RG nº 048016232013-5 e CPF nº 244.392.903-53, do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 21 de Janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 21 de Janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de

2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 0525f2a33c92f90c5a2b617a35177aac*

PORTARIA Nº 0055/2021 - GAB

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

MARIA DOS REMÉDIOS PEREIRA PALHANO, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG nº 051537782014-3 e CPF nº 708.721.043-20, do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 21 de Janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 21 de Janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 09b7c0ca8ba839a1727e6eb4208624a3*

PORTARIA Nº 0054/2021 - GAB

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

LUSINETE MELO SALES, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº 014893982000-2 e CPF nº 992.771.233-20, do Cargo Efetivo de Assistente Administrativo, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 21 de Janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 21 de Janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de

2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: c11105deb6ef844facd1b690b528af4a*

PORTARIA Nº0057/2021 - GAB

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

GERALCINDA DE SOUSA FRAUZINO, brasileira, casada, aposentada, portador do RG nº 000089555098-9 e CPF nº 850.992.953-04, do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 21 de Janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 21 de Janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

*Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 703c8f39bb6df56b6f63040e3de0a05a*

PORTARIA Nº061/2021 - GAB

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

ANTONIO LOPES DE SOUSA, brasileiro, casado, aposentado, portadora do RG nº 0299940842005-1 e CPF nº 125.881.303-30, do Cargo efetivo de Auxiliar operacional de Serviços diversos - A.O.S.D, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 22 de janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 22 de janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do

Maranhão, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 680951b385d8608f9071d99d7f7a4b02

PORTARIA Nº062/2021 - GAB

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº027915942004-5 e CPF nº 146.530.363-49, do Cargo efetivo de Auxiliar operacional de Serviços diversos - A.O.S.D, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 22 de janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 22 de janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: adf61c4d1c7285054f0485c240088887

PORTARIA Nº063/2021 - GAB

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

FRANCISCA NASCIMENTO, brasileira, viúva, aposentada, portador do RG nº000089431098-4 e CPF nº 250.819.003-97, do Cargo efetivo de Auxiliar operacional de Serviços diversos - A.O.S.D, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 22 de janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 22 de janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 9e29e57a66a9d7442c18839d3de75c25

PORTARIA Nº 064/2021 - GAB

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

MARIA ANTONIA ALVES TRINDADE, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 048823152013-1 e CPF nº 911.718.063-53, do Cargo efetivo de Auxiliar operacional de Serviços diversos - A.O.S.D, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 22 de janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 22 de janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 4c2ba4f33b08725c1112e7de429a125b

PORTARIA Nº065/2021 - GAB

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

LUIS GADELHA DOS SANTOS, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 050163272013-3 e CPF nº 271.488.313-34, do Cargo efetivo de Auxiliar operacional de Serviços diversos - A.O.S.D, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 22 de janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 22 de janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA

Código identificador: 0b6a32c7451be73ecfc60d50469a45b0

PORTARIA Nº066/2021 - GAB

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE LIRA, brasileira, casada, aposentada, portador do RG nº 057795492015-2 e CPF nº 375.373.773-91, do Cargo efetivo de Auxiliar operacional de Serviços diversos - A.O.S.D, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 21 de janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 21 de janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA

Código identificador: d1ab99df090d6e954faf37ab1cfe59a5

PORTARIA Nº 067/2021 - GAB

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

MARIA ODETE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, brasileira, casada, aposentada, portadora do RG nº000026250494-4 e CPF nº 864.349.773-87, do Cargo efetivo de Auxiliar operacional de Serviços diversos - A.O.S.D, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 22 de janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 22 de janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA

Código identificador: 2892749074b0646817bcc93a377232ae

PORTARIA Nº 068/2021 - GAB

EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA e considerando o Art. 35, II, da Lei Municipal nº 001/97 - Estatuto dos Servidores - Pio XII, resolve,

EXONERAR A PEDIDO,

RITA DO NASCIMENTO FRANCO, brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 000098241098-0 e CPF nº 494.563.183-20, do Cargo efetivo de Auxiliar operacional de Serviços diversos - A.O.S.D, do quadro permanente de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Pio XII - MA, a partir de 22 de janeiro de 2021.

Pio XII - MA / 22 de janeiro de 2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA

Código identificador: 9073152f43597e18187c92f6b2499678

PORTARIA Nº 058/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JOSE RIBAMAR BATISTA DE OLIVEIRA**, **RG nº 24636822003-8**, **CPF nº 023.043.283-36**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE AGRICULTURA**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MEIO AMBIENTE, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 78e0fc4bf2cdcff47f5785cbd598e6d5

PORTARIA Nº 059/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **IVAN CAVALCANTE DE SALES, RG nº014883132000-0, CPF nº 012.820.633-08**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS-ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 6e9a83b310892266ef66decc41cc792d

PORTARIA Nº 060/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, **AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **ANNE KAROLINE SANTOS CAVALCANTE, RG nº 014893942000-3, CPF nº 025.010.453-94**, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **PROCURADORA JUDICIAL DO MUNICÍPIO**, com lotação na PROCURADORIA GERAL, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: baf91c7e33eddbbc80b1f9d8e951714b

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

LEI Nº 381 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Lei nº 381 de 21 de janeiro de 2021

Dispõe sobre o Salário Mínimo a partir de 01 de janeiro de 2021 para todos os agentes públicos do Município de Riachão/MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - O Salário Mínimo de todos os agentes públicos do Município de Riachão/MA a partir de 01 de janeiro de 2021 passa a ser de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

§ 1º - O disposto no caput deste artigo aplica-se também aos agentes inativos e a todos aqueles que de qualquer forma recebe remuneração por parte da municipalidade de Riachão/MA.

Art. 2º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário e seus efeitos retroagem a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: MARIANA SIQUEIRA SANDES
Código identificador: 060cf76916f5c03c57f9a89a82a79056

LEI Nº 380 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Lei nº 380 de 21 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art.1º - Para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, o Município de Riachão fica autorizado a contratar pessoal por tempo determinado, conforme prevê o art. 37, IX da Constituição Federal e nos termos do art. 68, I e art. 83 IX, da Lei Orgânica do Município de Riachão, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art.2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional

interesse público:

I - realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçado de paralização, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas e bens;

II - Prestação de serviço de limpeza pública, coleta de lixo, execução de obra, serviço de construção, conservação ou reparação;

III - Prestação de serviços médicos, para atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), na localidade Zona Urbana e Zona Rural;

IV - Prestação de Serviços profissionais na área médica, com residência em Psiquiatria, para atendimento no Programa Centro de Atenção Psicossocial-CAPS;

V - Atendimento Ambulatorial indispensáveis à manutenção da saúde e realização de procedimentos cirúrgicos gerais.

VI - Prestação de Serviços profissionais na área da saúde no combate à pandemia da Covid-19;

VII - A contratação de serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades de pessoal decorrentes da organização e funcionamento dos serviços municipais de saúde;

VIII - Ao combate de surtos epidêmicos;

IX - Atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da Administração do Município e a regular prestação de serviços públicos aos usuários.

Parágrafo único. A contratação de pessoal para o desempenho das atividades elencadas neste artigo obedecerá ao quantitativo e especificações dos ANEXOS 1 e 2 desta lei.

Art.3º - As contratações deverão observar as seguintes condições:

I - Os servidores a serem contratados deverão atender à exigência do mesmo nível de escolaridade e demais requisitos para o provimento do cargo;

II - A carga horária semanal dos servidores contratados deverá corresponder à prevista para as funções a serem desempenhadas e será elencada especificamente no corpo de seus respectivos contratos.

Art.4º - As contratações a que tratam esta Lei terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo este prazo ser reduzido ou prorrogado por igual período à conveniência da Administração Pública, levando em consideração a necessidade do município e o desempenho do profissional contratado na forma definida no art. 37, IX, da Constituição Federal, e do art. 83, IX da Lei Orgânica Municipal, bem como a convocação de servidores a partir da realização de concurso público a ser realizado pelo Município de Riachão/MA, tendo estes, prioridade sobre os servidores contratados com autorização desta Lei.

Art.5º - É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, salvo para as hipóteses constitucionalmente prevista para acúmulo de cargos.

Art.6º - A pessoa contratada não poderá:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

Art.7º - Os contratados nos termos da presente Lei estão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive no tocante à acumulação de cargos e funções públicas dos servidores deste município.

Art.8º - Ocorrerá à rescisão contratual:

I - pela conveniência e necessidade da Administração Pública;

II - quando o contratado incorrer em falta disciplinar;

III - quando da convocação de servidores aprovados em concurso público realizado pelo Município de Riachão/MA.

Art.9º - As despesas decorrentes destas contratações correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art.10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em sentido contrário, retroagindo seus efeitos a 01 janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO 1

ITEM	CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO
1	Auxiliar de Limpeza Pública	25	R\$ 1.100,00
2	Fiscal Ambiental	04	R\$ 1.100,00
3	Motorista Categoria "D"	18	R\$ 1.100,00
4	Tratorista	05	R\$ 1.100,00
5	Operador de Máquinas Pesada	04	R\$ 2.000,00
6	Pedreiro	06	R\$ 1.500,00
7	Servente de Pedreiro	10	R\$ 1.100,00
8	Vigilante	18	R\$ 1.100,00
9	Fisioterapeuta	02	R\$ 2.500,00
10	Químico	01	R\$ 2.000,00
11	Técnico de Raio X	03	R\$ 1.200,00
12	Nutricionista	03	R\$ 2.500,00
13	Assistente Social	04	R\$ 2.250,00
14	Farmacêutico	02	R\$ 2.500,00
15	Bioquímico	01	R\$ 2.250,00
16	Artesão	01	R\$ 1.100,00
17	Psicólogo	04	R\$ 2.500,00
18	Técnico Enfermagem	22	R\$ 1.100,00
19	Auxiliar de Serviços Gerais	38	R\$ 1.100,00
20	Auxiliar Administrativo	21	R\$ 1.100,00
21	Educador Físico	02	R\$ 1.500,00
22	Monitor de Ônibus Escolar	05	R\$ 1.100,00
23	Fiscal de Tributos	01	R\$ 1.500,00
24	Enfermeiro	15	R\$ 2.500,00
25	Odontólogo	07	R\$ 2.500,00
26	Carpinteiro	05	R\$ 1.500,00
27	Cuidador	10	R\$ 1.100,00
28	Terapeuta Ocupacional	01	R\$ 2.500,00
29	Coveiro	04	R\$ 1.100,00

ANEXO 2 - MÉDICOS

ITEM	SETOR	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE	VALORES EM R\$
01	Hospital Municipal de Riachão e Hospital de Campanha	07	Médico Clínico Geral, com experiência hospitalar em Urgência/Emergência e Sala Parto, bem como para atender a necessidade inerente ao combate à pandemia da Covid-19.	Plantão de 24 horas: R\$ 2.200,00 Bruto
02	PSF (Programa Saúde da Família)	01	Prestação de serviços na área médica, Clínico Geral, com habilidade em atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), na localidade Zona Urbana, (CENTRO I)	R\$ 7.600,00 Bruto
03	PSF (Programa Saúde da Família)	01	Prestação de serviços na área médica como Clínico Geral, com habilidade em atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), na localidade Zona Rural, (CENTRO II).	R\$ 7.600,00 Bruto
04	PSF (Programa Saúde da Família)	01	Prestação de serviços na área médica, Clínico Geral, com habilidade em atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), na localidade Centro, (UBS CENTENÁRIO).	R\$ 7.600,00 Bruto
05	PSF (Programa Saúde da Família)	01	Prestação de serviços na área médica, Clínico Geral, com habilidade em atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), na localidade Zona Urbana, (UBS Nossa Senhora da Penha).	R\$ 7.600,00 Bruto
06	PSF (Programa Saúde da Família)	01	Prestação de serviços na área médica, Clínico Geral, com habilidade em atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), na localidade Zona Rural, (Posto de Saúde Angical).	R\$ 7.600,00 Bruto
07	CAPS	01	Prestação de Serviços profissionais na área médica, com especialização em Psiquiatria, para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial-CAPS	R\$ 13.470,00 Bruto
08	CARDIOLOGISTA	01	Prestação de serviços profissionais na área médica em Cardiologia.	R\$ 15.245,00 Bruto
09	CIRURGIÃO	01	Prestação de serviços profissionais na área médica, com residência médica em Cirurgia Geral e atendimento ambulatorial.	R\$ 25.320,00 Bruto

10	ANESTESISTA	01	Prestação de serviços profissionais na área médica com residência médica em anestesista.	R\$ 13.465,00 Bruto
11	GINECOLOGISTA	01	Prestação de serviços profissionais na área médica com Especialização em Ginecologia.	R\$ 16.500,00 Bruto
12	ULTRASONOGRAFISTA	01	Prestação de serviços na área médica, com especialidade em imagem, na área de Ultrassom em geral.	R\$ 9.900,00 Bruto
13	ORTOPEDISTA	01	Prestação de serviços na área médica, com especialidade em Ortopedia/traumatologia em atendimento ambulatorial.	R\$ 9.760,00 Bruto

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: *MARIANA SIQUEIRA SANDES*
Código identificador: 75618dc4cd2ac90c291184f80dac3768

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20190916017/2019

ATO PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20190916017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 017-2019 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, CNPJ nº 01.598.547/0001-01; CONTRATADO: M. DAS. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - ME, situada na Rua Tiradentes, nº 477, Centro - João Lisboa - MA, inscrita no CNPJ sob o nº16.799.630/0001-08; OBJETO: SEGUNDO TERMO DE ADITIVO do Contrato original nº 20190916017/2019, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/01/2021 até 15/01/2022; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - Unidade: SECRETARIA MUL.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - Ação Função: 04, Sbfunção: 122, Programa: 0003, Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-006, 04.122.0003.2-006 - Manut.da Sec.Mul.de Administração, Planejamento e Meio Ambiente - Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Laércio Pontin, brasileiro, casado, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Mizael da Silva Mesquita, portador da Cédula de Identidade nº 0322741920065 - SESP MA do CPF nº 036.870.323-10, residente e domiciliado em João Lisboa-MA; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena - Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura em 14/01/2021.

Publicado por: *JESSICA COSTA FERREIRA*
Código identificador: fa0e41e94b6b61506bd4e762564201e6

PORTARIA Nº 034/2021 - GAB. - MAGNÓLIA R. BARBOSA
- ERRATA

PORTARIA Nº 034/2021 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no
uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. MAGNÓLIA RODRIGUES
BARBOSA, para o cargo de Chefe de divisão de Inclusão
Produtiva, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social
do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE, Estado do Maranhão, ao 01 (um) dia do mês de
janeiro do ano de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: *VALDINES LIMA OLIVEIRA*
Código identificador: ca1031eb16568cbd2c021289eeb623e3

PORTARIA Nº 032/2021 - GAB. - INGRID VICTORIA S.
SOUSA - ERRATA

PORTARIA Nº 032/2021 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO
MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE,
Estado do Maranhão, senhor **Cociflan Silva do Amarante** no
uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear A Sra. INGRID VICTORIA SANTANA
SOUSA, para o cargo de Diretora de Departamento de Proteção
Social Básica, lotada na Secretaria Municipal de Assistência
Social do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR
FIQUENE, Estado do Maranhão, ao 01 (um) dia do mês de
janeiro do ano de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: *VALDINES LIMA OLIVEIRA*
Código identificador: cb35b3f2e95cff0dd80dc32c0e6a984d

PORTARIA Nº 057/2021 - GAB. - ROGERIO BARREIRA
VASQUES

PORTARIA Nº 057/2021 - GAB.

“DESIGNA PREGOEIRO E COMPÕE EQUIPE DE APOIO

PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA E SUAS AUTARQUIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ROGERIO BARREIRA VASQUES** para o cargo de Contador Geral, do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano; revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 21 de janeiro de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 840d080e6393dc2968b2f1ce778ec836

PORTARIA Nº 058/2021 - GAB - BARTOLOMEU SILVINO (CHEFE DE SETOR INFORMÁTICA)

PORTARIA Nº 058/2021 - GAB.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, Senhor **Cociflan Silva do Amarante**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Bartolomeu Silvino Silva Junior** para o cargo de Chefe de Setor Informática e Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente do Município de Ribamar Fiquene-MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano; revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA, aos 21(vinte e um) dias de janeiro (01) de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 0ac681ca68d1203da36cb9f257d1ab8d

PORTARIA Nº 56/2021 - GAB - WERQUITHON COELHO MOREIRA (EXONERAÇÃO)

PORTARIA Nº 56/2021 - GAB.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, **Senhor Cociflan Silva do Amarante** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **WERQUITHON COELHO MOREIRA**, do cargo de Contador Geral do Município de Ribamar Fiquene - MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeito financeiro retroativo a primeiro de janeiro do corrente ano, revogam se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 21(vinte e um), dias do mês de janeiro do ano de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: 33606a16b6d415ad4ab8bbb7cec6b72d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

DECRETO Nº. 008/2021-GAB

DECRETO Nº 008/2021-GAB.

SUSPENDE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ADMITIDOS A PARTIR DE 28 DE MAIO DE 2020 NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA - MA, EM FACE DA LC Nº 173/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA/MA, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DANTAS, conferidas pelo art. 58, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o trâmite do Processo Administrativo nº 001/2021, que apura a legalidade das nomeações dos candidatos aprovados no concurso público no Município de Sambaíba - MA regido pelo Edital n.º 001/2019, ocorridas entre a data de 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de rever seus atos quando eivados de vício de ilegalidade;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), especialmente os seus artigos 7º, IV, alínea 'a' e art. 8º, incisos II e IV, que proibem os entes federados, até 31 de dezembro de 2021, de efetuarem nomeação de aprovados em concurso público que implique aumento de despesa, ou admitir ou

contratar pessoal, a qualquer título, salvo exceções legais;

CONSIDERANDO que foram publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em edições dentro do período vedado supracitado, a nomeação de candidatos aprovados no concurso público no Município de Sambaíba - MA regido pelo Edital n.º 001/2019;

CONSIDERANDO que a nomeação de servidores em razão de concurso público, até 31 de dezembro de 2021, só pode ocorrer para reposição de cargos vagos ou que vierem a vagar em razão de aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão, outras hipóteses de perda do cargo previstas constitucionalmente, posse em cargo inacumulável e promoção;

CONSIDERANDO que a efetivação de tais atos administrativos implicará no aumento de despesa de pessoal da ordem de R\$ 1.026.093,59 (hum milhão, vinte e seis mil, noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), com a consequente extrapolação do limite máximo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serem promovidas medidas administrativas destinadas a reduzir a despesa pública, tendo em vista o agravamento da crise econômico-financeira que assola o país, sobretudo diante da pandemia da COVID-19, que reflete diretamente nas finanças do Município de Sambaíba;

CONSIDERANDO que para o enfrentamento da crise financeira e do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da COVID-19, faz-se necessária a tomada de medidas consentâneas com a realidade econômica do Município, mediante a adoção de um Plano de Contenção de Despesas, destinado a reduzir e adequar os gastos públicos ao fluxo de receitas efetivamente arrecadadas;

CONSIDERANDO a redação do art. 77, da Lei Ordinária nº 8.959/2009, do Estado do Maranhão, que permite à autoridade competente a suspensão de atos cuja a execução disponha do potencial de causar dano irreparável ou de difícil reparação;

CONSIDERANDO o que preleciona o inciso IV, do art. 75 do diploma legal supracitado, que prevê a intimação de terceiros interessados para que se manifestem a respeito da validade do ato administrativo impugnado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as nomeações dos candidatos aprovados no concurso público no Município de Sambaíba - MA regido pelo Edital n.º 001/2019, ocorridas entre a data de 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2020;

Art. 2º - Ficam intimados para apresentação de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, os servidores já identificados com nomeação nesse período, quais sejam, ANA CAROLINE SILVA LIMA; ANDERSON DA SILVA LEITE; ANDREZA CARDOSO DA SILVA; ARMANDO SILVA DOS SANTOS; CIRINEU RODRIGUES FILHO; CLAUDIANA SOARES DA SILVA; CONCEIÇÃO DE MARIA MARTINS ARRAIS; ELOYDES PEREIRA DA ROCHA; FÉLIX DA SILVA BRITO; FÉLIX RIBEIRO DE SOUSA; FRANCISCA GEANA PAZ HENRIQUE; FRANCIVAL DE SOUSA RIBEIRO; GLAYSON COELHO E SILVA; JOÃO FERNANDES DE LACERDA; JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO; JULYANA ALVES DA COSTA; LARISSE DIAS DE SOUSA; LEILA ANDRÉIA MARTINS SILVA; LETICIA DOS SANTOS OLIVEIRA; LEUDIMAR DAMASCENO LIMA; LUIS BORGES ROCHA; MARCELO PAZ LANDIM; MARCOS THIERES RODRIGUES BRITO; MARIA DO SOCORRO CARNEIRO LOPES; MARIA JORDANIA MARTINS FERREIRA; MARIA TEREZA DA ROCHA COELHO; MARINALVA ALVES DA SILVA; MARYANNA CARVALHO DE SOUSA FECURY TAVARES; MAYLANE BRAGA MARTINS RODRIGUES; MAZOLENE DUTRA DA SILVA; MYSA TATIANE CORREA GONÇALVES; NALVA PEREIRA DE SOUSA; PATRICIA FONSECA DOS SANTOS; POLIANA PEREIRA NUNES; RODRIGO ALVES BRAGA; RONISON CARVALHO LOPES; ROSICLER REGINA STRASSER; SALSO DE SOUSA E SILVA; SARAJANE LEITE ALVES; SILMARA BORGES BRAGA e

VANIA CARREIRO SILVA MARTINS.

Parágrafo único - A respectiva intimação se estende a todo e qualquer servidor que tenha sido nomeado entre a data de 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2020, mesmo não tendo sido listado acima.

Art. 3º Encaminhe-se cópia integral dos autos do procedimento ao Ministério Público Estadual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA DE FATIMA RIBEIRO DANTAS

Prefeita Municipal

Publicado por: GILMAFRAN DA MOTA PEREIRA

Código identificador: c9f9ce751c3bf990bedaf7c0bb080b19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município. **DECRETA: Art. 1º** Designar o Sra. **CAMILA PEREIRA SANTOS**, inscrito no CPF/MF de nº 630.590.863-03, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, deste Município. **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.** Registre-se. Publique-se. **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 047/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA COMO ASSESSOR ESPECIAL VINCULADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município. **DECRETA: Art. 1º** Designar o Sra. **ITAMARA DA SILVA ALENCAR**, portadora do CPF nº 611.629.763-30, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, deste Município. **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2021.** Registre-se. Publique-se. **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 048/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA CHEFE DE ASSESSOR ESPECIAL A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO, no uso das

atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município. **DECRETA: Art. 1º** Designar o Sr. **ARLINSON DE FREITAS CARVALHO**, portadora do CPF nº 004.473.873-08, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, deste Município. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2021. Registre-se. Publique-se. **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA Prefeito Municipal**.

PORTARIA Nº 049/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA COMO ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município. **DECRETA: Art. 1º** Designar o Sra. **ELANNE LIRA DIAS**, portadora do CPF nº 054.114.553-32, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, deste Município. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2021. Registre-se. Publique-se. **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA Prefeito Municipal**.

PORTARIA Nº 050/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município c/c art. 59 do Estatuto dos Servidores (Lei nº 023/2010). **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 59 e seguintes do Estatuto dos Servidores (Lei nº 023/2010). **CONSIDERANDO** que a referida remoção pode ser de ofício pela Administração Pública. **CONSIDERANDO** que a referida remoção atende aos requisitos legais esculpidos no Estatuto dos Servidores. **RESOLVE: Art. 1º. REMOVER** temporariamente a Servidora **FRANCELI DA SILVA SOUSA**, Portaria nº 071/2001, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - OASD, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto a Secretaria Municipal de Administração, localizada neste Município de Santa Filomena do Maranhão - MA. **Art. 2º.** A remoção da servidora descrita no art. 1º, foi realizada no âmbito do mesmo quadro - OASD - conforme art. 59, da Lei nº 023/2010. **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JANEIRO DE 2021. Registre-se. Publique-se. **Salomão Barbosa de Sousa Prefeito Municipal**.

PORTARIA Nº 51/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA COMO ASSESSOR ESPECIAL VINCULADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município. **DECRETA: Art. 1º** Designar o Sr. **RÔMULO MACIEL DO VALE**, portador do CPF nº 610.266.733-64, para

exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, deste Município. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2021. Registre-se. Publique-se. **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA Prefeito Municipal**.

PORTARIA Nº 052/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA CHEFE DE DEPARTAMENTO VINCULADO A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município. **DECRETA: Art. 1º** Designar o Sr. **DANIEL ALBERTO DUZZI**, portador do CPF nº 062.264.703-21, para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA**, deste Município. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2021. Registre-se. Publique-se. **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA Prefeito Municipal**.

PORTARIA Nº 054/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA COMO ASSESSOR ESPECIAL VINCULADO A SECRETARIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município. **DECRETA: Art. 1º** Designar o Sra. Sra. **THAISLANY CAVALCANTE DA SILVA**, portadora do CPF nº 607.087.373-40, para exercer o cargo de **ASSESSORA ESPECIAL**, deste Município. Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Átrio desta Municipalidade, com efeitos a partir desta data. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2021. Registre-se. Publique-se. **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA Prefeito Municipal**.

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: 225821b1d0ecb08d70e2911d77459805*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

PORTARIA 036/2021 - REVOGAÇÃO DE PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, Resolve: **Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 032/2021, datada de 03 de JANEIRO de 2021, referente a "Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA". **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE JANEIRO DE 2021. Hilton Gonçalo de Sousa - Prefeito Municipal**

*Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: df51e376ba6a5fdee192efdfd0f7657d*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

DECRETO N.º 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N.º 05, DE 21 DE JANEIRO DE 2021. Dispõe sobre a proibição de realização de festividades em período pré-carnavalesco e carnavalesco, no Município de Santo Amaro do Maranhão e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** que compete ao Município em cooperação com o Estado e a União a defesa da saúde, preservando o bem-estar da população, bem como das atividades socioeconômicas diante de eventos adversos; **CONSIDERANDO** que, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que exige esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde para identificação da etiologia dessas ocorrências, bem com a adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos; **CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia de COVID-19; **CONSIDERANDO** o teor do Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional; **CONSIDERANDO** o Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020, editado pelo Poder Executivo Estadual, que reiterou o “estado de calamidade pública em todo o Estado do Maranhão para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, consolida as normas estaduais destinadas à contenção do Coronavírus (SARS-CoV-2)”; **CONSIDERANDO** que compete aos Entes Públicos Municipais, em formato tripartite com a União e os Estados, elaborar planos de saúde pública, bem como planos de combate as pandemias; **CONSIDERANDO** a perspectiva de aumento exponencial dos casos de Coronavírus no país, inclusive com o envio de pacientes para tratamento em nosso Estado, o que poderá elevar a demanda por leitos, com desdobramentos diários, necessitando de esforço conjunto no emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos; **CONSIDERANDO** que os dados epidemiológicos sinalizam para uma possível segunda onda de alastramento do novo coronavírus no país, tal qual já se observa em países da Europa, que já reeditaram medidas de contenção; **CONSIDERANDO** o recente surgimento de uma mutação/variante do Coronavírus (Covid-19), que, segundo amplamente noticiado na imprensa, é mais contagiosa; **CONSIDERANDO** que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos a saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença; **CONSIDERANDO** a proximidade das festividades carnavalescas e o anúncio de festas a serem promovidas, cuja disponibilidade de público e previsão dos espaços de realização sugerem alta probabilidade de desobediência às determinações legais relativas às cautelas sanitárias; **CONSIDERANDO** que tal crescimento possivelmente reflete a flexibilização das medidas de distanciamento social, a retomada de atividades não essenciais, o descumprimento dos protocolos sanitários e as aglomerações observadas durante o pleito eleitoral e festividades de fim de ano; **CONSIDERANDO** a existência de tipos penais relacionados à Covid-19 listados no Código Penal, quais sejam: Praticar, com o fim de transmitir a outrem moléstia grave de que está contaminado, ato capaz de produzir o contágio (artigo 131 do CP); Expor a vida ou a saúde de outrem a perigo direto e iminente (artigo 132 do CP); Causar epidemia, mediante a propagação de germes patogênicos (artigo 267 do CP); e Infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa (artigo 268 do CP). **DECRETA: Art. 1º.** Fica proibida a realização, em todo o território municipal, de festividades, públicas e privadas, e

demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, durante o período pré-carnavalesco e carnavalesco, a partir do dia 07/02/2021, até que as medidas aqui estabelecidas sejam reavaliadas; **Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Meio Ambiente não emitirá, durante o período descrito no artigo anterior, licença para emissão sonora para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, devendo intensificar a fiscalização, contando com o apoio, inclusive, da Guarda Municipal e da Polícia Militar. **Art. 3º.** A proibição contida nesse decreto inclui, ainda, a realização de eventos que se utilizem exclusivamente de som mecânico, como paredões, som automotivo e similares. **Art. 4º.** Para o funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes e afins, permanece sendo obrigatório o cumprimento de todas as regras estabelecidas por meio do Decreto n.º 21, de 23 de junho de 2020, que não forem contrárias às estabelecidas neste Decreto, devendo prioritariamente ser cumpridas as normas destacadas: **I** - uso de máscara obrigatório para clientes e colaboradores (inclusive garçons); **II** - disponibilizar álcool gel 70% na entrada; **III** - manter ambientes bem ventilados, com portas e janelas abertas, sempre que possível; **IV** - em ambientes climatizados, manter o ar-condicionado com os filtros e dutos regularmente limpos e a manutenção em dia; **V** - manter distanciamento mínimo entre as mesas (2 metros) e cadeiras (1 metro), como também nos ambientes de espera e filas de caixas, com demarcação no piso. Os restaurantes com espaços reduzidos e com pouca ventilação natural devem trabalhar com agendamento de horários para evitar superlotação. Para locais com mesas fixas ou na impossibilidade de remoção, interditar as mesas de forma alternada, comunicando visualmente quais estão livres e interditadas; **VI** - higienizar, com sanitizante adequados, objetos (inclusive cardápios) e superfícies comuns, como as mesas e cadeiras dos clientes após cada refeição; **VII** - reforçar boas práticas na cozinha e reservar espaço para a higienização dos alimentos de acordo com o Programa Alimento Seguro (PAS) ou outro protocolo similar; **VIII** - recomenda-se que seja priorizado o serviço de alimentos e bebidas servido à la carte, diretamente na mesa; **IX** - recomenda-se a plastificação do cardápio/menu, para que possa ser higienizável a cada novo atendimento; **X** - em caso de serviços à la carte, disponibilizar talheres embalados junto ao prato e recolhê-los assim que a refeição for finalizada; **XI** - nos casos com serviço de *buffet self service*: **a)** deverá ser adotada marcação no piso com distanciamento de 2 metros para eventuais filas e direcionamento para o cliente se servir; **b)** na entrada do *buffet*, deverá ser mantido um funcionário para orientação dos cuidados que o cliente deve tomar, bem como ofertar produto adequado para higienização das mãos; **c)** o cliente só poderá se servir usando máscara; **d)** luva descartável (podendo ser plástica) será ofertada ao cliente, na entrada do *buffet*, que deverá usá-la para se servir e descartá-la em lixo apropriado ao final do balcão do *buffet*; **e)** a cada retorno do cliente ao *buffet*, nova luva deverá ser ofertada; **f)** oferecer talheres embalados individualmente (ou talheres descartáveis embalados individualmente) e manter os pratos, copos e demais utensílios protegidos; **g)** todos os utensílios (colheres, espátulas, pegadores, conchas e similares) deverão ser substituídos a cada 30 minutos, higienizando-os completamente (incluindo seus cabos), para que então retornem ao *buffet*; **h)** deve-se higienizar rotineiramente o balcão do *buffet*. **XII** - os serviços de *delivery* são obrigados a fornecer álcool gel 70% para os seus entregadores, exigindo que os mesmos higienizem as mãos antes de tocar na embalagem do produto e toda vez que receberem pagamento em dinheiro ou com máquina de cartão. Os entregadores devem fazer a desinfecção da caixa de transporte pelo menos uma vez por dia; **XIII** - as lixeiras devem ser providas de tampa e pedal e higienizadas diariamente; **XIV** - dar prioridade ao pagamento

mediante cartão para evitar manuseio de dinheiro em espécie;
XV - deve-se reduzir e controlar rigorosamente o acesso de pessoas externas às áreas de produção e manipulação de alimentos, incluindo fornecedores; **XVI** - toda e qualquer pessoa que precise entrar na cozinha deve lavar as mãos e desinfetá-las corretamente, além de utilizar máscaras; **XVII** - não oferecer produtos para degustação; **XVIII** - não disponibilizar garrafas térmicas, colheres para café e chá e outros utensílios, em balcões de café e sobremesa; **XIX** - realizar a higienização das mesas antes e após a utilização; **Art. 5º**. Ficam mantidas todas as demais disposições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 15, de 14 de maio de 2020, que não forem contrárias às estabelecidas neste Decreto. **Art. 6º**. Havendo descumprimento deste decreto, as autoridades competentes farão cessar imediatamente o evento, sem prejuízo da apuração do cometimento de crime por parte do infrator, especialmente o previsto no art. 268 do Código Penal. § 1º. Sem prejuízo da sanção penal legalmente prevista, o descumprimento da proibição estabelecida nesse decreto enseja a aplicação das sanções administrativas abaixo especificadas, prevista na Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977: I - interdição imediata do estabelecimento; II - multa, ao responsável pelo estabelecimento, de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). § 2º. As sanções previstas no parágrafo anterior serão aplicadas pela Secretária Municipal de Saúde ou por quem esse delegar competência, nos moldes do art. 14 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977. **Art. 7º**. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. **PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.** Santo Amaro do Maranhão/MA, 21 de janeiro de 2021. **LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA** Prefeito Municipal

Publicado por: NARAYANNA AUREA LOPES GOMES BASTOS
Código identificador: a11674f1524c117b21e7f22c65e00373

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 01/2021 - contratação direta para **Aquisição de equipamentos e acessórios para a manutenção e limpeza de vias, imóveis e espaços públicos do Município de São Domingos do Azeitão-MA**, pela empresa: MAQNORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.230.597/0001-11, no valor de R\$ 10.841,01 (dez mil oitocentos e quarenta e um reais e um centavo).

Importa o valor total da presente Dispensa de Licitação nº 01/2021 em R\$ 10.841,01 (dez mil oitocentos e quarenta e um reais e um centavo).

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epígrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93, o presente processo de dispensa de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Domingos do Azeitão-MA, 22 de janeiro de 2021.

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 79e4305087742d74f2384646a1514ba6

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATO Nº 01/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 01/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: MAQNORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 04.230.597/0001-11.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Acessórios para a manutenção e limpeza de vias, imóveis e espaços públicos do Município de São Domingos do Azeitão-MA.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021.

BASE LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.841,01 (dez mil oitocentos e quarenta e um reais e um centavo)

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

04 122 0002 2.004 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças.

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente - R\$ 10.553,73 (dez mil quinhentos e cinquenta reais e três mil e setenta e três centavos).

3.3.90.30.00 Material de consumo - R\$ 287,28 (duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2021.

ASSINAM: LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E MAQNORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL

Publicado por: LUCIVALDO ALVES CARVALHO
Código identificador: 470a8fd63f2e5bcdd99d12cfc0e7bf4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de

Preços para a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João dos Patos/MA para o exercício de 2021. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **05 de fevereiro de 2021**, a partir das **08:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 19 de janeiro de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **05 de fevereiro de 2021**, a partir das **10:30 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 19 de janeiro de 2021. Márcio José de Oliveira Lima - Secretário Municipal de Saúde - Portaria nº 007/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços para eventuais aquisições de gêneros alimentícios da cesta básica para distribuição gratuita as famílias carentes do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **05 de fevereiro de 2021**, a partir das **15:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 19 de janeiro de 2021. Géssyka Rafélia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 010/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 - botijão 13 kg, visando atender as necessidades das diversas secretarias. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **08 de fevereiro de 2021**, a partir das **08:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 19 de janeiro de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021.

O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de Máquinas Pesadas, veículos de grande porte e equipamentos de terraplanagem em Regime de Horas, sem Operador, sem Combustível para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São João dos Patos-MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **08 de fevereiro de 2021**, a partir das **10:30 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 19 de janeiro de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021.

O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços para a prestação de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Roço, Capina, Poda de Árvores, Limpeza de Caixa d'água e Limpeza de Cisterna para as diversas secretarias de São João dos Patos/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **08 de fevereiro de 2021**, a partir das **15:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio

Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 19 de janeiro de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços para a aquisição de enxovais para recém nascidos da Secretaria Municipal Assistência Social do Município de São João dos Patos-MA, para o exercício de 2021. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **12 de fevereiro de 2021**, a partir das **08:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 19 de janeiro de 2021. Géssyka Raflégia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 010/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2021. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de São João dos Patos/MA, para o exercício de 2021. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **12 de fevereiro de 2021**, a partir das **10:30 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 19 de janeiro de 2021. Géssyka Raflégia Lima Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social - Portaria nº 010/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços. **OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de empresa (s) especializada (s) em fornecimento sob demanda de Materiais de Limpeza e Higiene, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de São João dos Patos/MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia **12 de fevereiro de 2021**, a partir das **15:00 horas**. Edital: O presente edital estará à

disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: www.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 19 de janeiro de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 6186a0251600b8cebbd94f0948160542*

EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0401006/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos -MA, para contratar com o Senhor A B XAVIER TREINAMENTOS EPP, CNPJ: 11.669.032/0001-09, por INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação de treinamento de Curso de Licitações públicas e formação de Pregoeiros com a inscrição de servidores públicos deste município de São João dos Patos/MA. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. PODER: 02 PODER EXECUTIVO - ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0003.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, pertencente a Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 08 de janeiro de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0501004/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos -MA, para contratar com o Senhor NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP, CNPJ: 07.797.967/0001-95, por INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Essa Termo se fundamenta no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho. PODER: 02 PODER EXECUTIVO - ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.0003.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, pertencente a Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos - MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 08 de janeiro de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: *bfe3fb9b2db56573e560032d22dfec*

Código identificador: *e82fe8bd8562766e4b75690d1d3ecb4a*

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021. O Município de São João dos Patos - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria Técnica Administrativa nas áreas de Licitações e Contratos para atender as diversas secretarias do Município de São João dos Patos - MA. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **15 de fevereiro de 2021**, a partir das **08:00 horas**. **Edital:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.saojoaodospatos.ma.gov.br, site do TCE/MA: ww.tce.ma.gov.br/sacop, poderá ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA. Maiores informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone, Fone: (99) 3551-2328/2219. São João dos Patos - MA, 19 de janeiro de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de Administração - Portaria nº 001/2021.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: *2b4d824d3cb5457fa7d4485372d7cbac*

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 1101001/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, e a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, ora representada por RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68 e RG 4.086.763-5, sediada na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 10º andar, Campo Comprido, Curitiba - PR. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 0401007/2021, Inexigibilidade nº 002/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie. VALOR: O valor total a ser pago pela contratação será de R\$ 9.875,00 (Nove mil oitocentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato. As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração, portadora da cédula de identidade nº 0311460720061 SSP/MA e do CPF nº 038.921.083-82, pela Contratante e o Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, CPF: 574.460.249-68 e RG 4.086.763-5, pela contratada. Data da assinatura, 11 de janeiro de 2021.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

DECRETO N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO N.º 001, de 04 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a publicação da Ata da Sessão Solene de posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, para o biênio 2021 e 2022 e Posse de Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em quinze de novembro de 2020.

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, no exercício de suas funções e no emprego regular de suas prerrogativas legais,

DECRETO

Art. 1.º - O presente Decreto visa efetivar a publicação da Ata da Sessão Solene de posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, para o biênio 2021 e 2022 e Posse de Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em quinze de novembro de 2020.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,
em 04 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: **LEANDRA DA SILVA SANTOS**
Código identificador: *92c20f18d477337b30c9632b65b51bd3*

PORTARIA Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **HAROLDO JOSÉ BEZERRA**, portador do CPF nº 321.121.303-15, para o cargo comissionado de Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão,
em 21 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 05a4f280ef8bdf1bd4f124c82d89464c*

PORTARIA Nº 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **KAUÃ DANILO BORRALHO DE SOUZA**, portador do CPF nº 612.428.523-10 para o cargo comissionado de Coordenador de comunicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 21 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 8e6effa4b8b1ab1b619d88cf952fa814*

PORTARIA Nº 027, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 027, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **JOÃO ANTONIO PASSOS DE SOUSA SANTOS**, portador do CPF nº 076.230.963-62 para o cargo comissionado de Chefe de Departamento, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 21 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: c7f36cad6dd88c317aa2c56e61ba357d*

PORTARIA Nº 028, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 028, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **RENATO LOPES DE SOUZA**, portador do CPF nº 617.853.593-71 para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 21 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 8ac54bd39967f60c134c1b3f256af503*

PORTARIA Nº 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **MURILO ROCHA CARVALHO**, portador do CPF nº 017.788.091-03 para o cargo comissionado de Assessor Legislativo, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 21 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

*Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 09f60ee8df4c7e18ab89dae0ebaacf1d*

PORTARIA Nº 030, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 030, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **CARLOS HENRIQUE ROCHA ARAÚJO**, portador do CPF nº 253.535.273-72 para o cargo comissionado de Chefe de departamento, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, em 21 de janeiro de 2021.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 49c6f9dcdde034f89accfd43f0896f8

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 - **contratação direta de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública**, pela empresa: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Importa o valor total da presente Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 em **R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**.

Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, **RATIFICO**, com fulcro no inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93, o presente processo de Inexigibilidade de licitação.

Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 20 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Accioly Cardoso Lima e Silva
Prefeito Municipal

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 34b2b88e15e4bf8bc6a0c1a8c199e4a4

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA **CONTRATADA:** NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

BASE LEGAL: Inciso I, do artigo 25, da Lei 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, sendo iniciada na data da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade: 04.122.0052.2-018 - Manutenção do Setor de Compras, Controle, Almoxarifado e Serviços de Manutenção; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2021.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (CONTRATANTE) E RUDIMAR BARBOSA DOS REIS (CONTRATADO)

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: ae70a585a0d1fcdac09ab4100e8e1a37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0251.241/2021/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 01/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0251.241/2021/CPL. A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão SRP, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, EM CONFORMIDADE COM ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). Abertura das propostas dia **05/02/2021 às 09:00 horas**, na sede da prefeitura municipal, situada à rua São José, nº 477 - Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/Ma, Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexos, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, ou no site: www.sucupiradoriachao.ma.gov.br, Sucupira do Riachão - Ma, 22 de Janeiro de 2021. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA, Pregoeiro.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: ecfcb1450c5bdb57cd53fc6b044c25c

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP

02/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0252.242/2021/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 02/2021/CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0252.242/2021/CPL. A Prefeitura de Sucupira do Riachão, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ: 01.612.338/0001-67, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Pregão SRP, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGA E VASILHAMES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), EM BOTIJÃO DE 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. Abertura das propostas dia **05/02/2021 às 11:00 horas**, na sede da prefeitura municipal, situada à rua São José, nº 477 - Centro, CEP: 65.668-000 - Sucupira do Riachão/Ma, Os interessados deverão levar no Departamento de Licitação, um pen-drive com capacidade suficiente para cópia do Edital e anexos, sendo que a cópia será fornecida sem qualquer ônus, no endereço acima mencionado, de 2ª a 6ª, no horário: 08h00min às 12h00min, ou no site: www.sucupiradoriachao.ma.gov.br, Sucupira do Riachão - Ma, 22 de Janeiro de 2021. HENRIQUE LUIS MONTEIRO DA COSTA, Pregoeiro.

Publicado por: **MARCOS MOURA EVARISTO**
Código identificador: e4cb92077d0a91a55dc9e97c855ccce9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

LEI Nº 560-A/2020

"Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO, Estado do Maranhão, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165, da Carta Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

SESSÃO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2021 e para todo o exercício financeiro, as Diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da novel Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas;

Parágrafo Único - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal n.º 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

SEÇÃO II

DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 2º - A elaboração da proposta orçamentária para o

exercício de 2021, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de Investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único - É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º - A proposta orçamentária para o exercício de 2020, conterà as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela Administração.

Parágrafo Único - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e sub função, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá acorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - PCASP.

Art. 4º - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

Art. 5º - A proposta orçamentária para o exercício de 2021, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica - financeira do Município.

Art. 6º - A lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 75% (setenta e cinco por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

§ Único - Dispensado o atingimento dos resultados fiscais na ocorrência de calamidade não eximem os entes da Federação de estabelecerem as metas fiscais para o exercício de 2021 no Anexo que acompanha o projeto de lei da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2021. No entanto, como o projeto da LDO está sendo elaborada num período de incertezas quanto às projeções para o exercício de 2021, poderá haver alterações nesse projeto prevendo a atualização das metas fixadas no momento de envio do projeto da lei orçamentária.

Art. 7º - O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2020 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e

de resultado primário.

§ Único - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional e econômica da despesa.

Art. 8º - No caso de necessidade de limitação de empenho das dotações orçamentárias e das movimentações financeiras, a serem efetivadas nas hipóteses previstas no art. 9º e no inciso II, § 1º, do art. 31, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, essa limitação será aplicada aos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 1º — As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

I - despesas com serviços de consultoria;

II - despesas com diárias e passagens aéreas;

III - despesas com locação de mão de obra;

IV - despesas com locação de veículos;

V - transferências à instituições privadas; e

VI - outras despesas de custeio, nos patamares sucessivos de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento), calculados sobre o montante atingido após a exclusão dos gastos relacionados nos incisos anteriores. § 2º — O repasse financeiro a que se refere o art. 168, da Constituição da República fica na limitação prevista no caput deste artigo.

Art. 9º - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do, ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (**Fundeb**), com aplicação, no mínimo, de **60% (sessenta por cento)** para remuneração dos profissionais do Magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo **40% (quarenta por cento)** para outras despesas.

SESSÃO III

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 10 - O Poder Público direcionado pelas diretrizes da inclusão social e qualidade de vida da população; infraestrutura e desenvolvimento sustentável; e a modernização da gestão pública no contexto do Poder Executivo, terá como prioridades:

I. melhoria da qualidade de vida da população;

II. redução das desigualdades sociais;

III. combate à pobreza com inclusão social;

IV. oferta de serviços públicos com qualidade, com ênfase nas áreas da educação, saúde, assistência social e saneamento básico;

V. o desenvolvimento sustentável;

VI. equilíbrio das finanças públicas e modernização da gestão.

Art. 11 - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2021 são decorrentes das ações previstas no Plano Plurianual, 2018/2021, especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei.

Parágrafo único - As prioridades e metas poderão ser alteradas, se durante o período de elaboração e apreciação do projeto de Lei Orçamentária para 2021, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público e que contribuam para o atendimento dos objetivos pretendidos pelos programas governamentais.

SEÇÃO IV

DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 12 - são receitas do Município:

I - os Tributos de sua competência;

II - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;

III - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre

rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - as rendas de seus próprios serviços;

VI - o resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - as rendas decorrentes do seu Patrimônio; e

VIII - outras.

Art. 13 - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados no exercício de 2017 e exercícios anteriores;

III - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

VI - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2021; e

VII - outras.

Art. 14 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Parágrafo Único - A Lei orçamentária:

I - autorizara a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 75% (setenta e cinco por cento), do total da despesa, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - conterà reserva de contingência, destinada ao:

a) reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2021, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá **RESERVA DE CONTINGÊNCIA** de até 1% (*um por cento*) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de crédito, classificadas como receita.

Art. 15 - A receita devera estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 16 - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devera obedecer à classificação estabelecida na Lei nº 4.320/64 e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Art. 17 - O orçamento municipal devera consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extra orçamentária, cujo produto não tenham

destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 18 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo único - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitado a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

III - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

SEÇÃO V

DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS

Art. 19 - Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - as decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - os compromissos de natureza social;

V - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - a contrapartida previdenciária do Município;

X - as relativas ao cumprimento de convênios;

XI - os investimentos e inversões financeiras;

XII - outras.

Art. 20 - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas:

I - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

V - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2019;

VI - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei; e

VII - outros.

Art. 21 - Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do anexo I, da presente lei.

Art. 22 - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

Art. 23 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente

realizado no exercício anterior.

Parágrafo único - De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Tasso Frágoso é de **7% (sete por cento)**.

Art. 24 - De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de **5% (cinco por cento)** da receita do Município.

Art. 25 - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 26 - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 27 - A Lei Orçamentária, poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 28 - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 29 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 30 - O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 31 - A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 32 - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa através de lei especial.

Art. 33 - Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

CAPÍTULO VI

DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 34 - O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do orçamento fiscal; e

IV - das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos,

fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 35 - Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observadas as diretrizes específicas da área.

Art. 36 - As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - A Secretaria de Planejamento fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores,

Parágrafo único - Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2020, a sua programação poderá ser executada até o limite de **1/12 (um doze avos)** do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Parágrafo Único - Aplica-se no que couber o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

Art. 38 - O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício de 2021, será encaminhado a câmara municipal até 04 (quatro) meses antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

Art. 39 - O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2021, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (*cinquenta e quatro por cento*) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - pagamento do serviço da dívida; e

III - transferências diversas.

Art. 41 - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 42 - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2021, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2019, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 43 - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021,

revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus Jurídicos e Legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 6ad9ab99362b30980773b7299b8a57ef

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

PORTARIA Nº 78 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 78/2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para exercer o cargo em comissão de GESTOR GERAL da Escola Municipal Vereador Carlos Augusto da Cunha.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Francivaldo de Sousa Campelo, inscrito sob o CPF nº 624.815.923-87 portador do RG nº 000000441292-3, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretor Geral da Escola Municipal Vereador Carlos Augusto da Cunha, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 229d35a5dfbd80100beb6cc3c6708edd

PORTARIA Nº 68, DE 09 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para exercer o CARGO EM COMISSÃO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS da Secretaria Municipal de Educação.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **WAGNER JOSÉ DE MELO FERREIRA**, CPF nº 90713354991, portador do RG nº 4344545, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretor do Departamento de Programas e Projetos Educacionais da

Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 09 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA

Código identificador: 9c97a3f1a0b6f7bcb60749a545531e97

PORTARIA Nº 69, DE 09 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para exercer o CARGO EM COMISSÃO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTATÍSTICA E RH da Secretaria Municipal de Educação.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor FRANCISCO VARÃO SANTOS, CPF nº 528.638.913-91, portador do RG nº 000005312393-0 SSPMA, para exercer o CARGO EM COMISSÃO de diretor do Departamento de Gestão Estatística e RH da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 09 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA

Código identificador: c301f55b7917fa51cdd78c3c50718c40

PORTARIA Nº 70, DE 09 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a Função de DIRETORA DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO da Secretaria Municipal de Educação.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora VALERIA PINHEIRO VAZ, CPF nº 814.235.513-20, portadora do RG nº 409795950, matrícula nº209, para exercer a FUNÇÃO de diretora do Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 09 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA

Código identificador: 10f99100c65f24eb1091c0cedd836302

PORTARIA Nº 71, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para exercer a Função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE EDUCACIONAL da Secretaria Municipal de Educação.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor MARCOS ROBERTO SANTANA AIRES, CPF nº 864.261.843-49, portador do RG nº 0951995987, matrícula nº303, para exercer a FUNÇÃO de Diretor do Departamento De Suporte Educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 09 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA

Código identificador: f785b80aab0bf4f4bc09750d9b780ce4

PORTARIA Nº 72, DE 09 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº72/2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para exercer O CARGO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E MORDENIZAÇÃO EDUCACIONAL da Secretaria Municipal de Educação.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor EMERSON DE ARAÚJO SILVA, CPF 152.220.043-68, portador do RG nº 256.601-SSP-PI, para exercer o CARGO de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E MORDENIZAÇÃO EDUCACIONAL da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 09 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: df702b37ac21e47cb3dde002220027d5

PORTARIA Nº 17/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **JOSÉ FILLIPY ANDRADE GONÇALVES**, inscrito no CPF:013.285.463-57, OAB/MA 9364, para o Cargo em comissão de Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: dd39ecde3ef2a5a4bf6f89913d9f7ad1

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 73/2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor a para exercer o cargo em comissão de GESTOR GERAL da Escola Municipal Anastácio Chaves Sousa .

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Antonio Vagno Rodrigues Barros**, inscrito sob o CPF nº 025.525.673-63 portador do RG nº 013365482000-4, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Gestor Geral da Escola Municipal Anastácio Chaves Sousa, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 09

dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (09/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 3d79afffc400504836b8a8f4e4358c1a

PORTARIA Nº 74, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 74/2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para exercer o cargo em comissão de GESTOR ADJUNTO da Escola Municipal Vereador Carlos Augusto da Cunha.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Cledilson Pereira Silva**, inscrito sob o CPF nº 987.824.953-00 portador(a) do RG nº 0188816320015, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretor Adjunto da Escola Municipal Vereador Carlos Augusto da Cunha, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: d73a8eb69c40848190a1a737997af969

PORTARIA Nº 75, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 75/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Maria do Socorro A. Saraiva.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Edineuma Campos Silva**, inscrita sob o CPF nº 614.651.713-55, portadora do RG nº 048641072013-3, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Gestora Geral da Escola Municipal Maria do Socorro A. Saraiva, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: c6cab7cdee95941960d98927ffdd9d26

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 76/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Frederico Félix.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Elizabete Pereira. Da Silva**, inscrita sob o CPF nº 449.674.623-91 portadora do RG nº 4367945, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Gestora Geral da Escola Municipal Frederico Félix, localizada na Zona Rural deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: ab9a0e5380aac1916eb0553036bcf4f5

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 77/2021

Dispõe sobre a nomeação do a servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal João Craveiro Ferraz.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Ene Maria Sampaio Melo, inscrita sob o CPF nº 015.384.773-51 portadora do RG nº 000067342796-0, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora Geral da Escola Municipal João Craveiro Ferraz, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 96df7159aac822a3f5e4c18af00230cd

PORTARIA Nº 79 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 79/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a Função de GESTORA GERAL da Escola Municipal Izabel Ramos.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Gardênia Nascimento Silva, inscrita sob o CPF nº 027.183.903-10, portadora do RG nº 029276882005-5 para exercer a **FUNÇÃO** de Diretora Geral da Escola Municipal Izabel Ramos localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 2cc4807612e88efb5c0d7d16c9c785c8

PORTARIA Nº 80 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 80 /2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Raimunda P. de Menezes.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Idejane Costa Dos Santos, inscrita

sob o CPF nº 027.434.451-30 portadora do RG nº 062180882017-6 para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora Geral da Escola Municipal Raimunda P. de Menezes localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 954d174d3de0d97224bffa72cfc78093

PORTARIA Nº 81 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 81/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a Função de GESTORA GERAL da Escola Municipal Luís Coelho.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Iracilda Freitas da Silva, inscrita sob o CPF nº 054.409.276-70 portadora do RG nº 667.523, para exercer a **FUNÇÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Luís Coelho, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 51e2a8e306023cf3bcb0f957d11b1e16

PORTARIA Nº 84 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 84/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal José Augusto Filho Sobrinho.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Raimunda Rodrigues Brandão, inscrita sob o CPF nº 864.406.243-34 portadora do RG nº 056778632015-7, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora Geral da Escola Municipal José Augusto Filho Sobrinho, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: b6c1ac5aed13a6e97522338d102f3b75

PORTARIA Nº 85 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 85/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Santo Antônio.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Rejanina Maria Lima Santos, inscrita sob o CPF nº 842.237.663-68 portadora do RG nº 000074956297-8, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Santo Antônio, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: a774e2a68f4ade1da561c7887bc2422d

PORTARIA Nº 86 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 86 /2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Naziozeno Galvão.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sandra Matos Leal, inscrito(a) sob o CPF nº 610.858.403-36, portadora do RG nº 044868682012-6, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretor(a) Geral da Escola Municipal Naziozeno Galvão, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: ca2e7298de5837f6c175f186867678a5

PORTARIA Nº 87 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 87/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Agenor Bílio.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Simone Chavier Costa, inscrita sob o CPF nº 023.932.433-13 portadora do RG nº 021882562002-7, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Agenor Bílio, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: e208affabe2620ca0034d9944661a38d

PORTARIA Nº 88 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 88/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal José Sarney.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Soraia Matos de Sousa, inscrita sob o CPF nº 036.776.473-39 portadora do RG nº 00095276098-3 para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora Geral da Escola Municipal José Sarney localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 66492a042c8231b6a3c670ec4db0a8e3

PORTARIA Nº 89 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 89/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA ADJUNTA da Escola Municipal Astolfo Seabra.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Thalyta da Silva Carvalho, inscrita sob o CPF nº 609.832.293-76 portadora do RG nº 66848934-0, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora adjunta da Escola Municipal Astolfo Seabra, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: d8e9af080bc64b83a5190b5f9f31a3e9

PORTARIA Nº 90 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 90/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Oneide Milhomem Sipaúba.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Vanessa Ferreira Cardim, inscrita sob o CPF nº 033.320.963-03, portadora do RG nº 028641152005-0 para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretor(a) Geral da Escola Municipal Oneide Milhomem Sipaúba localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 320766a81d95f0bf4a5a3326adc01370

PORTARIA Nº 91 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 91/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Luzia Machado de Oliveira Silva.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Adriana Rodrigues de Almeida, inscrita sob o CPF nº 005.766.563-05 portadora do RG nº 020528112002-2, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Luzia Machado de Oliveira Silva, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: d2ee04bb7e08a74363db73b93fe7d3c5

PORTARIA Nº 92, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 92/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Gonçalves Dias.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Alediana Lima da Silva Andrade, inscrita sob o CPF nº 003.236.463-60 portadora do RG nº 000059975196-9, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Gonçalves Dias, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 013d1d239241f2c2e60ec97c00e21418

PORTARIA Nº 93 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 93/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Antonio Moreira Lucena.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Antonia Evanilde Gomes de Andrade, inscrita sob o CPF nº 817.923.283-20 portadora do RG nº 041503502011-0, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Antonio Moreira Lucena, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: c218465014698cab582fb91a6a22c91f

PORTARIA Nº 94 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 94/2021

Dispõe sobre a nomeação do a servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Bento Ricardo.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Aurenilde Mendes Varão, inscrita sob o CPF nº 627.606.963-91 portadora do RG nº 013486582000-4, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Bento Ricardo, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 0fb7d49a6fe8ba8f23a2c919af0f6c6a

PORTARIA Nº 95, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 95/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Joana Maria de Sousa.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Deusilene Sousa Matos, inscrita sob o CPF nº 647.554.603-87 portadora do RG nº 30118957999-2, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Joana Maria de Sousa, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as

disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: d9e52847eb6c438242734d6307fe2b3d

PORTARIA Nº 96 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº96/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal José Meneses da Costa.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Elenice Brito Sousa, inscrita sob o CPF nº 824.465.713-87 portadora do RG nº 065913632018-7, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Jose Meneses da Costa, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 965cdbf38612e05ad0bbb8c4ca5ffb84

PORTARIA Nº 97 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 97/2021

Dispõe sobre a nomeação do a servidor a para exercer Cargo em Comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Escadinha do Saber.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Eliana Cabral da Silva Andrade, inscrita sob o CPF nº 004381423-43 para exercer **CARGO EM**

COMISSÃO de Diretora Geral da Escola Municipal Escadinha do Saber, localizada na Zona Urbana deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 82b49b7e4cb98bb14e87a59faabc59e5

PORTARIA Nº 98 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 98/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a Função de GESTORA GERAL da Escola Municipal Izabel Ramos da Silva.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Francineide Neres, inscrita sob o CPF nº 843.779.843-49 portadora do RG nº 014545362000-6, para exercer a **FUNÇÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Izabel Ramos da Silva, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 94be14639e4bfd20d42cf82310638ff8

PORTARIA Nº 99 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 99/2021

Dispõe sobre a nomeação do a servidor a para exercer Cargo em Comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Terezinha Almeida.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Francisca da Silva Brasil, inscrito(a) sob o CPF nº 364385533-87, portadora do RG nº 0230944420024 para exercer **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora Geral da Escola Municipal Terezinha Almeida, localizada na Zona Ruaral deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 653ad4997f35bf4bdc14ece6c5b4feeb

PORTARIA Nº 101 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 101/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal José Domingos.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Joina Nunes Ferreira, inscrita sob o CPF nº 014.940.553-76 portadora do RG nº 236061520022, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal José Domingos, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 2fc8842952482db5cb55f717465ca157

PORTARIA Nº 102 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 102/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Maria Mercedes.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Luziene Lima Rodrigues, inscrita sob o CPF nº 818.518.043-15 portadora do RG nº 000114903399-9, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Maria Mercedes, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA

Código identificador: 24addc7e6649277cb00747ae084aea01

PORTARIA Nº 103 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 103/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal 13 de Maio.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Maria Lucia Xavier Teixeira, inscrita sob o CPF nº 874.825.923-34 portadora do RG nº 28741494-4, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal 13 de Maio, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA

Código identificador: 37ff2cc9fc1e714b730f0f15150d2542

PORTARIA Nº 104 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 104/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Tomas Arruda Leda.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Maria Salvenir Silva Pereira, inscrita sob o CPF nº 860.402.513-87 portadora do RG nº 023741342002-0, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Tomas Arruda Leda, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA

Código identificador: 53cb2a6a2cd449471a4980f8e8cc88d3

PORTARIA Nº 105 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 105/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Vicente Ferreira Lima.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Patricia Moreira Castro, inscrita sob o CPF nº 981.838.853-49 portadora do RG nº 063467942017-0, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Vicente Ferreira Lima, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA

Código identificador: 92603987795ee793f72ea4232bb7cbb3

PORTARIA Nº 106 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 106/2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor para exercer o cargo em comissão de GESTOR GERAL da Escola Municipal Maria Senhora Carvalho dos Santos.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Rodrigo Silva Sousa, inscrita sob o CPF nº 609.106.483-52 portador do RG nº 043070102011-6, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretor geral da Escola Municipal Maria Senhora Carvalho dos Santos, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: e4997afe1ee31089bd195a8adc6645f8

PORTARIA Nº 108 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 108/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer a Função de GESTORA GERAL da Escola Municipal José Teixeira.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Terezinha Tavares Viana Bispo, inscrito(a) sob o CPF nº 814226873-68, para exercer a **FUNÇÃO** de Diretora Geral da Escola Municipal José Teixeira, localizada na Zona Urbana deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA

Código identificador: ae8697c9b48375039118bf3c3d38bf36

PORTARIA Nº 110 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 110/2021

Dispõe sobre a nomeação da servidora para exercer o cargo em comissão de GESTORA GERAL da Escola Municipal Raimundo Joaquim da Cunha.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Vanusa Barbosa Lopes Dias, inscrita sob o CPF nº 005.430.083-55 portadora do RG nº 020644662002-7, para exercer o **CARGO EM COMISSÃO** de Diretora geral da Escola Municipal Raimundo Joaquim da Cunha, localizada na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, ao 11 dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (11/01/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum

Publicado por: CAROLINE SOARES LIMA
Código identificador: 3e6438dc46957b25e5f64402b8f120c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

OFÍCIO GP Nº 010/2021 - ANEXO VI

ANEXO VI

Tutóia/MA, 22 de janeiro de 2021.
Ofício GP nº 010/2021.

Ato delegatório

AO BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA 2746-4

Assunto: PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: **11.241.578/0001-56**.

Conforme Decreto **001/2021**, e Portarias nº 028/2021 e 46/2021, que designa e delega poderes aos ordenadores de despesas, juntamente com o Secretário Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças, assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Tutóia - MA, da qual compete poderes para **“movimentar todos os recursos financeiros”**.

OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)

José Ribamar Marques de Sousa - CPF - 732.947.643-91

__SIM__

João Carvalho da Rocha - CPF - 014.339.323-50 __SIM__

AGÊNCIA: 2746-4

CONTAS: Todas as contas vinculadas ao CNPJ nº **11.241.578/0001-56, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

LISTA DE PODERES:

009 - EMITIR CHEQUES;
010 - ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
011 - AUTORIZAR COBRANCA;
018 - UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES;
020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACÃO;
026 - SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
027 - REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
030 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO;
031 - AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;
036 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038 - ENDOSSAR CHEQUE;
045 - ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS ADITIVOS;
094 - SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
095 - CANCELAR CHEQUES;
096 - BAIXAR CHEQUES;
098 - EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
099 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
104 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
105 - EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
108 - AUTORIZAR TRANSACAO NO BALCAO DE COMERCIO EXTERIOR;
112 - ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO;
117 - EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
119 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
126 - EMITIR COMPROVANTES;
128 - EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO;
133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
140 - SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR;
149 - ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Atenciosamente,

Alexandre José Neves Baquil

Secretário Municipal de Saúde

Declaro para os devidos fins, que o presente ofício foi devidamente publicado, na sede da Prefeitura, bem como em todas as repartições do município. Sendo a expressão da verdade, Eu, _____, assino a presente declaração. Tutóia-MA, 22.01.2021.

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA
Código identificador: d785cce50ec61bb26f655a6a0837af53

OFÍCIO GP Nº 011/2021 - ANEXO VI

ANEXO VI

Tutóia/MA, 22 de janeiro de 2021.

Ofício GP nº 011/2021.

Ato delegatório

AO BANCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA 2746-4

Assunto: PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA, CNPJ: **06.218.572/0001-28.**

Conforme Decreto **001/2021**, e Portarias nº 028/2021; 46/2021, que designa e delega poderes aos ordenadores de despesas, juntamente com o Secretário Municipal de Fazenda, Patrimônio e Finanças, assinar toda e qualquer movimentação bancária em nome do Município de Tutóia - MA, da qual compete poderes para "**movimentar todos os recursos financeiros**".

OUTORGADOS: Assinatura Obrigatória (SIM / NÃO)

José Ribamar Marques de Sousa - CPF - 732.947.643-91

__SIM__

João Carvalho da Rocha - CPF - 014.339.323-50 __SIM__

AGÊNCIA: 2746-4

CONTAS: Todas as contas vinculadas ao CNPJ nº **06.218.572/0001-28**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA.

LISTA DE PODERES:

009 - EMITIR CHEQUES;
010 - ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;
011 - AUTORIZAR COBRANCA;
018 - UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES;
020 - RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACÃO;
026 - SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
027 - REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES;
030 - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS E PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO;
031 - AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES;
036 - RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
038 - ENDOSSAR CHEQUE;
045 - ASSINAR CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS ADITIVOS;
094 - SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
095 - CANCELAR CHEQUES;
096 - BAIXAR CHEQUES;
098 - EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS;
099 - CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
104 - EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
105 - EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO;
108 - AUTORIZAR TRANSACAO NO BALCAO DE COMERCIO EXTERIOR;
112 - ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO;
117 - EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
119 - LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;
126 - EMITIR COMPROVANTES;
128 - EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO;
133 - ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
140 - SERVICOS DE CAMBIO E COMERCIO EXTERIOR;
149 - ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Atenciosamente,

Alexandre José Neves Baquil

Secretário Municipal de Saúde

Declaro para os devidos fins, que o presente ofício foi devidamente publicado, na sede da Prefeitura, bem como em todas as repartições do município. Sendo a expressão da verdade, Eu, _____, assino a presente declaração. Tutóia-MA, 22.01.2021.

Publicado por: JOÃO CARVALHO DA ROCHA
Código identificador: 70318216b49bbe1c4be168ca529fd929

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

PORTARIA N º 63/2021 - GP. PMDB

PORTARIA N º 63/2021 - GP. PMDB Em: 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei de Organização Administrativa.

R E S O L V E:

- I - Nomear, **PAULO HENRIQUE AZEVEDO**, do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município, DAS - I, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA.
- II - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MANOEL LINHARES LIMA
Código identificador: 132a6b710d60ab6c316206f268c006f8



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br